

*IFMG - CAMPUS OURO PRETO*

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 29 01 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Setembro – Dezembro 2015 · Nº 01



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

*Campus Ouro Preto*

**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Marcelo Machado Feres**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE  
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO  
Leila Maria Alves de Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO  
Renan Inácio Ramos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

*Campus* Ouro Preto

Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**DIRETORA-GERAL DO IFMG *CAMPUS* OURO PRETO  
Maria da Glória dos Santos Laia**

**CHEFE DE GABINETE  
Thiago Milagres de Araújo**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Ronaldo Silva Trindade**

**DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
Frederico Lamounier Ferrai**

**DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO  
Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz**

**DIRETOR DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Venilson Luciano Benigno Fonseca**

**DIRETORA DE INOVAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO  
Gislayne Elisana Gonçalves**

**GERENTE DE ENSINO TÉCNICO  
Décio Francisco Leite Marchi**

**GERENTE DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR  
Jacqueline Aparecida Alves Coelho**

**GERENTE DO NOTURNO  
Líria Lara Soares**

**GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS  
Edna Mapa Domingos**

**GERENTE DE PLANEJAMENTO  
Iraci de Oliveira Soares**

**GERENTE DE MANUTENÇÃO  
João Ricardo Basílio**

---

# SUMÁRIO

Portarias 5

---

Instruções Normativas 59

---

Resoluções 74

---

Editais 81

---

---

# PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus* Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 22 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre criação do Comitê Científico da  
Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG -  
Campus Ouro Preto do ano de 2015.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG, e pela Portaria nº 1.328, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar o Comitê Científico da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Ouro Preto do ano de 2015.

**Art. 2º** O Comitê Científico da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Ouro Preto do ano de 2015 será composto pelos seguintes membros:

Ariana Cristina Santos Almeida  
Januária Fonseca Matos  
Miriam Conceição de Souza Testásicca  
Gislayne Elisana Gonçalves  
Shirlene Bemfica de Oliveira

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 28 de setembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de Cargos de Direção do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e considerando a Portaria IFMG nº 1359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14,

### RESOLVE:

**Nº 23 - Art. 1º. EXONERAR** o servidor **FLAVIO NASSER DRUMOND**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1643457, do cargo de Diretor de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Ouro Preto, código CD-3, com vigência a partir desta data.

**Nº 24 - Art. 1º. EXONERAR** o servidor **JULIO CESAR RODRIGUES FONTENELLE**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1280595, do cargo de Diretor de Inovação, Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Ouro Preto, código CD-3, com vigência a partir desta data.

**Nº 25 - Art. 1º. EXONERAR** o servidor **REGINATO FERNANDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1692108, do cargo de Diretor de Graduação e Pós-Graduação do IFMG - Campus Ouro Preto, código CD-3, com vigência a partir desta data.

**Nº 26 - Art. 1º. EXONERAR** o servidor **VALÉRIO AUGUSTO LOPES PASSOS**, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1644709, do cargo de Diretor de Ensino Técnico do IFMG - Campus Ouro Preto, código CD-3, com vigência a partir desta data.

**Nº 27 - Art. 1º. EXONERAR** o servidor **WALTER PAVÃO DE SOUZA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 272881, do cargo de Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias do IFMG - Campus Ouro Preto, código CD-3, com vigência a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**Nº 28 - Art. 1º. EXONERAR** o servidor **PAULO ROBERTO BARBOZA GOMES**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1670275, do cargo de Chefe de Gabinete do IFMG - Campus Ouro Preto, código CD-4, com vigência a partir desta data.

**Nº 29 - Art. 1º. EXONERAR** o servidor **CASSIO LUIZ VIDIGAL**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1670503, do cargo de Gerente de Informação e Comunicação do IFMG - Campus Ouro Preto, código CD-4, com vigência a partir desta data.

**Nº 30 - Art. 1º. EXONERAR** a servidora **GISELE APARECIDA NONATO**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1466603, do cargo de Gerente de Organização da Diretoria de Ensino Técnico do IFMG - Campus Ouro Preto, código CD-4, com vigência a partir desta data.

**Nº 31 - Art. 1º. EXONERAR** o servidor **OSCAR VITOR FERNANDES**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 272597, do cargo de Gerente de Ensino Técnico do IFMG - Campus Ouro Preto, código CD-4, com vigência a partir desta data.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 28 de setembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de ocupantes de Funções Gratificadas do IFMG Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e considerando a Portaria IFMG nº 1359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14,

### RESOLVE:

**Nº 32 - Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **GISLAYNE ELISANA GONÇALVES**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1549756, da função de Coordenadora de Pesquisa do IFMG - Campus Ouro Preto, código FG-1, com vigência a partir desta data.

**Nº 33 - Art. 1º. DISPENSAR** o servidor **THIAGO MILAGRES DE ARAUJO**, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1942328, da função de Coordenador de Registro Escolar do Ensino Técnico Integrado do IFMG - Campus Ouro Preto, código FG-2, com vigência a partir desta data.

**Nº 34 - Art. 1º. DISPENSAR** o servidor **DECIO FRANCISCO LEITE MARCHI**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1942366, da função de Coordenador de Controle Acadêmico de Ensino Técnico Integrado do IFMG - Campus Ouro Preto, código FG-2, com vigência a partir desta data.

**Nº 35 - Art. 1º. DISPENSAR** o servidor **FREDERICO LAMOUNIER FERRARI**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 272543, da função de Coordenador de Artes do IFMG - Campus Ouro Preto, código FG-4, com vigência a partir desta data.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

*Campus Ouro Preto*

**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 28 de setembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a nomeação de ocupantes de Cargos de Direção do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e considerando a Portaria IFMG nº 1359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14,

### RESOLVE:

**Nº 36 - Art. 1º. NOMEAR o servidor RONALDO SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272615, para o cargo de **Diretor de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - CD-3, com vigência a partir desta data.

**Nº 37 - Art. 1º. NOMEAR o servidor RHELMAN ROSSANO URZEDO QUEIROZ**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2726076, para o cargo de **Diretor de Ensino Técnico do IFMG Campus - Ouro Preto**, Cargo de Direção - CD-3, com vigência a partir desta data.

**Nº 38 - Art. 1º. NOMEAR o servidor FERNANDO GOMES BRAGA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 15861880, para o cargo de **Diretor de Graduação e Pós-Graduação do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - CD-3, com vigência a partir desta data.

**Nº 39 - Art. 1º. NOMEAR o servidor FREDERICO LAMOUNIER FERRARI**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272543, para o cargo de **Diretor de Relações Institucionais do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - CD-3, com vigência a partir desta data.

**Nº 40 - Art. 1º. NOMEAR a servidora GISLAYNE ELISANA GONÇALVES**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1549756, para o cargo de **Diretora de Inovação, Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - CD-4, com vigência a partir desta data.

**Nº 41 - Art. 1º. NOMEAR o servidor THIAGO MILAGRES DE ARAUJO**, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1942328, para o cargo de **Chefe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

***Campus Ouro Preto***  
**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**de Gabinete do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - CD-4, com vigência a partir desta data.

**Nº 42 - Art. 1º. NOMEAR** o servidor **DECIO FRANCISCO LEITE MARCHI**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1942366, para o cargo de **Gerente de Ensino Técnico do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - CD-4, com vigência a partir desta data.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 28 de setembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a exoneração e nomeação de ocupantes de Cargos de Direção do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14,

### RESOLVE:

**Nº 43 - Art. 1º. EXONERAR** a servidora **MARIA APARECIDA PONCIANO GOMES DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo Telefonista, Matrícula SIAPE 272850, do cargo de **Gerente de Gestão de Pessoas do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - código CD-04, a partir de 01 de outubro de 2015.

**Nº 44 - Art. 1º. EXONERAR** o servidor **SERGIO MURILO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1541798, do cargo de **Gerente de Planejamento do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - código CD-04, a partir de 01 de outubro de 2015.

**Nº 45 - Art. 1º. NOMEAR** a servidora **EDNA MAPA DOMINGOS**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 272657, para o cargo de **Gerente de Gestão Pessoas do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - código CD-04, a partir de 01 de outubro de 2015.

**Nº 46 - Art. 1º. NOMEAR** a servidora **IRACI DE OLIVEIRA SOARES**, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 272690, para o cargo de **Gerente de Planejamento do IFMG Campus - Ouro Preto**, Cargo de Direção - código CD-04, a partir de 01 de outubro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

*Campus Ouro Preto*

**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIAS DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa e a designação de ocupantes de Funções Gratificadas do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

### RESOLVE:

**Nº 47 - Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **ANDREA FERREIRA DE OLIVEIRA CALDERARO**, ocupante do cargo efetivo Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 1550589, da função de **Coordenadora do CEAD do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-01, a partir desta data.

**Nº 48 - Art. 1º. DISPENSAR** o servidor **WELBER RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1737766, da função de **Coordenador de Tecnologia da Informação do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-01, a partir desta data.

**Nº 49 - Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **AMANDA CAROLINA COSTA SILVEIRA**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1899652, para a função de **Coordenadora do CEAD do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-01, a partir desta data.

**Nº 50 - Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **LUCIANO ALVES CORREA**, ocupante do cargo efetivo Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1743731, para a função de **Coordenador de Tecnologia da Informação do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-01, a partir desta data.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

*Campus Ouro Preto*

**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 05 de outubro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 051 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG, e pela Portaria nº 1.328, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículos oficiais do IFMG - Campus Ouro Preto:

Maria da Glória dos Santos Laia - SIAPE 272584  
Ronaldo Silva Trindade - SIAPE 272615  
Rhelman Rossano Urzedo Queiroz - SIAPE 272607  
Fernando Gomes Braga - SIAPE 1586188  
Gislayne Eliana Goncalves - SIAPE 1549756  
Frederico Lamounier Ferrari - SIAPE 272543  
Thiago Milagres de Araújo - SIAPE 1942328  
João Ricardo Basílio - SIAPE 272696  
Décio Francisco Leite Marchi - SIAPE 1942366  
Antônio Carlos Gomes - SIAPE 272634

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 05 de outubro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*

Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de ocupante de função gratificada e a criação e a nomeação de ocupante de cargo de direção do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

### RESOLVE:

**Nº 052 - Art. 1º. DISPENSAR** o servidor **REGINALDO LUZANIRO PAZZI DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 272835, da função de Coordenador do Noturno do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada - código FG-01, com vigência a partir desta data.

**Nº 053 - Art. 1º. CRIAR a Gerência do Noturno** no âmbito do **IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção – código CD-04, com vigência a partir desta data.

**Nº 054 - Art. 1º. NOMEAR** a servidora **LÍRIA LARA SOARES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1099801, para o cargo de **Gerente do Noturno do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção – código CD-04, com vigência a partir desta data.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

**Art. 3º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 16 de outubro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*

Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 055 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG, e pela Portaria nº 1.328, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículos oficiais do IFMG - Campus Ouro Preto:

Gilberto Eleutério – SIAPE 272685

Francisco Antônio de Castro Carneiro – SIAPE 272668

Líria Lara Soares – SIAPE 1099801

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*

Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa e designação de ocupantes de função de Coordenação de Curso da área de Metalurgia, CODAMET, do IFMG - *Campus Ouro Preto*.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

### RESOLVE:

**Nº 56 - Art. 1º. DISPENSAR** o servidor **ORIMAR BATISTA DOS REIS**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1288478, do cargo de **Coordenador do Curso Técnico de Metalurgia – CODAMET – do IFMG – *Campus Ouro Preto***, Função Comissionada de Coordenação de Curso – código FUC-01, a partir de 30 de setembro de 2015.

**Nº 57 - Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **CÁSSIO ANTÔNIO MENDES LACERDA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1414366, para o cargo de **Coordenador do Curso Técnico de Metalurgia – CODAMET – do IFMG – *Campus Ouro Preto***, Função Comissionada de Coordenação de Curso – código FUC-01, a partir de 1º de outubro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação destas Portarias.

**Art. 3º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Ouro Preto*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 058 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a declaração de luto oficial no Curso de Licenciatura em Geografia, em razão do falecimento de Helena Goes Braga, filha do Professor Fernando Gomes Braga, servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG, e pela Portaria nº 1.328, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DECLARAR** luto oficial no Curso de Licenciatura em Geografia do IFMG Campus Ouro Preto, em razão do falecimento de Helena Goes Braga, filha do Professor Fernando Gomes Braga, servidor do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**Dispõem sobre a nomeação de SUBSTITUTOS dos ocupantes de Cargos de Direção do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

### RESOLVE:

**Nº 59 - Art. 1º. NOMEAR** o servidor **RONALDO SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272615, para o cargo de **Diretor Geral SUBSTITUTO do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - código CD-02, nos impedimentos legais do titular, a partir de 16 de outubro de 2015.

**Nº 60 - Art. 1º. NOMEAR** o servidor **JOÃO RICARDO BASÍLIO**, ocupante do cargo efetivo Desenhista-Projetista, Matrícula SIAPE nº 272696, para o cargo de **Diretor de Administração e Planejamento SUBSTITUTO do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - código CD-03, nos impedimentos legais do titular, a partir de 16 de outubro de 2015.

**Nº 61 - Art. 1º. NOMEAR** o servidor **DECIO FRANCISCO LEITE MARCHI**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1942366, para o cargo de **Diretor de Ensino Técnico SUBSTITUTO do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - código CD-03, nos impedimentos legais do titular, a partir de 16 de outubro de 2015.

**Nº 62 - Art. 1º. NOMEAR** a servidora **GERALDA APARECIDA DE CARVALHO PENA**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1273556, para o cargo de **Diretora de Graduação e Pós-Graduação SUBSTITUTA do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - código CD-03, nos impedimentos legais do titular, a partir de 16 de outubro de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**Nº 63 - Art. 1º. NOMEAR** a servidora **EFIGENIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1670270, para o cargo de **Diretora de Relações Institucionais SUBSTITUTA do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - código CD-03, nos impedimentos legais do titular, a partir de 16 de outubro de 2015.

**Nº 64 - Art. 1º. NOMEAR** a servidora **ARIANA CRISTINA SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1495593, para o cargo de **Diretora de Inovação, Pesquisa e Extensão SUBSTITUTA do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - código CD-04, nos impedimentos legais do titular, a partir de 16 de outubro de 2015.

**Nº 65 - Art. 1º. NOMEAR** a servidora **PRISCILLA MARTINS ALBUQUERQUE MAIA**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18187862, para o cargo de **Chefe de Gabinete SUBSTITUTA do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - código CD-04, nos impedimentos legais do titular, a partir de 16 de outubro de 2015.

**Nº 66 - Art. 1º. NOMEAR** a servidora **GISELE APARECIDA NONATO**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1588359, para o cargo de **Gerente de Ensino Técnico SUBSTITUTA do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - código CD-04, nos impedimentos legais do titular, a partir de 16 de outubro de 2015.

**Nº 67 - Art. 1º. NOMEAR** o servidor **JORGE LUIZ LEOCADIO**, ocupante do cargo efetivo Vigilante, Matrícula SIAPE nº 272697, para o cargo de **Gerente do Noturno SUBSTITUTO do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - código CD-04, nos impedimentos legais do titular, a partir de 16 de outubro de 2015.

**Nº 68 - Art. 1º. NOMEAR** o servidor **JULIANO GILLIARD RODRIGUES XAVIER**, ocupante do cargo efetivo Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1943184, para o cargo de **Gerente de Gestão de Pessoas SUBSTITUTO do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - código CD-04, nos impedimentos legais do titular, a partir de 16 de outubro de 2015.

**Nº 69 - Art. 1º. NOMEAR** a servidora **MARIA MACIEL DE GODOY**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1643580, para o cargo de **Gerente de Planejamento SUBSTITUTA do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - código CD-04, nos impedimentos legais do titular, a partir de 16 de outubro de 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

***Campus Ouro Preto***  
**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**Nº 70 - Art. 1º. NOMEAR** o servidor **EUSTAQUIO MAXIMIANO BENTO**, ocupante do cargo efetivo Desenhista-Projetista, Matrícula SIAPE nº 272663, para o cargo de **Gerente de Manutenção SUBSTITUTO do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - código CD-04, nos impedimentos legais do titular, a partir de 16 de outubro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis necessárias à aplicação das presentes Portarias.

**Art. 3º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 27 de outubro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*

Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 71 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre criação da Comissão Organizadora da IX Semana de Cultura Afro-brasileira e Africana do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG, e pela Portaria nº 1.328, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Organizadora da IX Semana de Cultura Afro-brasileira e Africana do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

Carla Cristina Vicente;  
Talita Valadares;  
Denise Conceição das Graças Ziviani;  
Dulce Maria Lopes de Aguiar;  
Laura Fernanda Rodrigues da Rocha;  
Haroldo de Paiva Pereira;  
Natalino Neves da Silva.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 03 de novembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIAS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõem sobre a dispensa de ocupante de função gratificada, a alteração de nomenclatura de Coordenação e a designação de ocupante de função gratificada do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

### RESOLVE:

**Nº 072 - Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **MICHELLE DE REZENDE BICALHO**, ocupante do cargo efetivo Odontólogo, Matrícula SIAPE 1673637, da função de **Coordenadora do Ambulatório do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-02, a partir de 31 de outubro de 2015.

**Nº 073 - Art. 1º. ALTERAR** a nomenclatura da “**Coordenação do Ambulatório**”, para “**Coordenação do Setor de Saúde**” no âmbito do **IFMG - Campus Ouro Preto**, a partir de 01 de novembro de 2015.

**Nº 074 - Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **SOLANGE APARECIDA DA SILVA MENDES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 272785, para a função de **Coordenadora do Setor de Saúde do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-02, a partir de 01 de novembro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

**Art. 3º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 03 de novembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIAS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõem sobre a dispensa de ocupante de função gratificada, a unificação de Coordenações e a designação de ocupante de função gratificada do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

### RESOLVE:

**Nº 075 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CLÁUDIO, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1642430, da função de Coordenadora de Registro Escolar dos Cursos Técnicos Subsequentes do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada - código FG-02, a partir de 31 de outubro de 2015.**

**Nº 076 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora MELINA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2034705, da função de Coordenadora de Controle Acadêmico de Ensino Técnico Integrado do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada - código FG-02, a partir de 31 de outubro de 2015.**

**Nº 077 - Art. 1º. UNIFICAR a Coordenação de Registro Escolar do Ensino Técnico Integrado e a Coordenação de Registro Escolar dos Cursos Técnicos Subsequentes do IFMG - Campus Ouro Preto, criando a Coordenação de Registro Escolar do Ensino Técnico no âmbito do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada - código FG-02, a partir de 01 de novembro de 2015.**

**Nº 078 - Art. 1º. UNIFICAR a Coordenação de Controle Acadêmico de Ensino Técnico Integrado e Coordenação de Controle Acadêmico dos Cursos Técnicos Subsequentes do IFMG - Campus Ouro Preto, criando a Coordenação de Controle Acadêmico do Ensino Técnico no âmbito do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada - código FG-02, a partir de 01 de novembro de 2015.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**Nº 079 - Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **MELINA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2034705, para a função de **Coordenadora de Registro Escolar do Ensino Técnico do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-02, a partir de 01 de novembro de 2015.

**Nº 080 - Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **GISELE APARECIDA NONATO**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1588359, para a função de **Coordenadora de Controle Acadêmico do Ensino Técnico do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-02, a partir de 01 de novembro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

**Art. 3º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIAS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõem sobre a designação e a dispensa de ocupante de função gratificada e a designação de ocupante da Função Comissionada de Coordenação do Curso de Administração do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

### RESOLVE:

**Nº 081 - Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **HAROLDO DE PAIVA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 272550, para o cargo de **Coordenador da Área de Artes do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-04, a partir de 01 de novembro de 2015.

**Nº 082 - Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **SAMIRA ALFENAS ANTUNES**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1423983, do cargo de **Coordenadora do Curso de Administração – CODAGES – do IFMG – Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-01, a partir de 31 de outubro de 2015.

**Nº 083 - Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **SAMIRA ALFENAS ANTUNES**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1423983, para o cargo de **Coordenadora do Curso de Administração – CODAGES – do IFMG – Campus Ouro Preto**, Função Comissionada de Coordenação de Curso – código FUC-01, a partir de 01 de novembro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

**Art. 3º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

*Campus Ouro Preto*

**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIAS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõem sobre a exoneração e nomeação de ocupantes de Cargos de Direção do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

### RESOLVE:

**Nº 084 - EXONERAR, a pedido,** o servidor **FERNANDO GOMES BRAGA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 15861880, do cargo de **Diretor de Graduação e Pós-Graduação do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - CD-3, a partir de 05 de novembro de 2015.

**Nº 085 - Art. 1º. EXONERAR** a servidora **GERALDA APARECIDA DE CARVALHO PENA**, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1273556, do cargo de **Diretora de Graduação e Pós-Graduação Substituta do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - CD-3, a partir de 05 de novembro de 2015.

**Nº 086 - Art. 1º. NOMEAR** o servidor **VENILSON LUCIANO BENIGNO FONSECA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 15861880, para o cargo de **Diretor de Graduação e Pós-Graduação do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - CD-3, com vigência a partir desta data.

**Nº 087 - Art. 1º. NOMEAR** o servidor **RHELMAN ROSSANO URZEDO QUEIROZ**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2726076, para o cargo de **Diretor de Ensino Técnico do IFMG Campus - Ouro Preto**, Cargo de Direção - CD-3, nos impedimentos legais do titular, com vigência a partir desta data.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

**Art. 3º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

*Campus Ouro Preto*

**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*

Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 088 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de representantes do IFMG - Campus Ouro Preto, no Comitê Gestor e Técnico da RedeComep de Ouro Preto e Mariana.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG, e pela Portaria nº 1.328, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2015,

### CONSIDERANDO:

A necessidade de recomposição da representação do IFMG - Campus Ouro Preto no Comitê Gestor e Técnico da RedeComep de Ouro Preto e Mariana.

### RESOLVE:

**Art.1º. DESIGNAR** os servidores **LUCIANO ALVES CORRÊA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1743731 e **HEVER COSTA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1645998, como representantes titular e suplente, respectivamente, do IFMG - Campus Ouro Preto no Comitê Gestor e Técnico da RedeComep de Ouro Preto e Mariana, sem prejuízo de suas funções.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 089 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a nomeação de Auditor Interno do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **DELICIO ANTÔNIO DAS CHAGAS PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 0272655, para a função de **Auditor Interno do IFMG - Campus Ouro Preto**, a partir de 01 de novembro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 090 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a constituição da Comissão Disciplinar do Corpo Discente dos Cursos do IFMG Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG, e pela Portaria nº 1.328, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2015,

### RESOLVE:

**Art.1º. CONSTITUIR** a Comissão Disciplinar do Corpo Discente dos Cursos do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art.2º.** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz – representante titular docente  
Neuber Silva Ferreira – representante titular docente  
Décio Francisco Leite Marchi – representante titular técnico-administrativo  
Waldirene Silva – representante titular técnico-administrativo  
Alexia Maria Notário Nascimento – representante titular discente

**Art.3º.** A presidência e a vice-presidência da Comissão serão exercidas pelos servidores Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz e Décio Francisco Leite Marchi, respectivamente.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 11 de novembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõem sobre a exoneração de ocupante de cargo de direção substituto, a dispensa de ocupante de função gratificada, a alteração de nomenclatura de Assistência, a designação de ocupante de função gratificada e a designação de ocupante de Coordenação do IFMG Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

### RESOLVE:

**Nº 091 – Art. 1º. EXONERAR** a servidora **ARIANA CRISTINA SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1495593, do cargo de **Diretora de Inovação, Pesquisa e Extensão SUBSTITUTA do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção – código CD-04, a partir de 08 de novembro de 2015.

**Nº 092 – Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **SHIRLENE BEMFICA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1628300, da função de **Coordenadora de Extensão do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-01, a partir de 08 de novembro de 2015.

**Nº 093 - Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **SHISA MARIS MARTINS PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1912980, da função de **Assistente de Extensão e Inovação do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-04, a partir de 08 de novembro de 2015.

**Nº 094 - Art. 1º. ALTERAR** a nomenclatura da “Assistência de Extensão e Inovação”, para “Coordenação de Inovação e Empreendedorismo” no âmbito do **IFMG - Campus Ouro Preto**, a partir de 09 de novembro de 2015.

**Nº 095 - Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **PAULO ROBERTO BARBOZA GOMES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1670275,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

para a função de **Coordenação de Inovação e Empreendedorismo do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-04, a partir de 09 de novembro de 2015.

**Nº 096 - Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **ARIANA CRISTINA SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo efetiva Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1495593, para a função de **Coordenadora de Extensão do IFMG - Campus Ouro Preto**, a partir de 09 de novembro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

**Art. 4º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 12 de novembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 097 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a composição do Comitê Interno de Inovação, Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Ouro Preto para o período de novembro de 2015 a novembro de 2016.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG, e pela Portaria nº 1.328, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os novos membros do Comitê Interno de Inovação, Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Ouro Preto para o período de novembro de 2015 a novembro de 2016.

NOME	REPRESENTAÇÃO/ÁREA
Gislayne Elisana Gonçalves	Presidente – Diretora da DIPE
Ariana Cristina Santos Almeida	Coordenadora de Extensão
Paulo Roberto Barboza Gomes	Coordenador de Inovação e Empreendedorismo
Rhelman Rossano Urzedo Queiroz	Representante da DETEC
Venilson Luciano Benigno Fonseca	Representante da DGPG
Liliam Ferreira Cunha de Melo	Representante da DAP
Fabrcia Coelho de Freitas	Representante da DREC – Diretoria de Relações Institucionais
Iram José Duarte Pacheco	Representante dos servidores técnico-administrativos
Benjamim Gonçalves de Faria	Representante dos servidores técnico-administrativos
Pedro Henrique Mol Barão	Representante discente
Tássia Cristina Torres Rocha	Representante discente
Júlio Cesar Rodrigues Fontenelle	CODAAMB
José Eduardo Carvalho Monte	CODAAUT
Sílvia Graziella Moreira Almeida	CODAAUT
Januária Fonseca Matos	CODACIB
Paula Renata de Campos Alves	CODACIS
Luciana Maria Eliza do Vale	CODADES
Natalino Neves da Silva	CODAEDU
Laura Fernanda Rodrigues da Rocha	CODAFID



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

Luiz Gustavo Nicácio	CODAFID
Mário Eustáquio Nogueira Gomes	CODAFIS
Daniel da Mota Neri	CODAFIS
Letícia Terroni Pierri	CODAGASTRO
Jairo Rodrigues Silva	CODAGEO
Samira Alfenas Antunes	CODAGES
Sebastião Nepomuceno	CODAGES
Arthur Versiani Machado	CODAHIS
Isabel Cristina Leite da Silva	CODAHIS
Vanderlice dos Santos Andrade Sól	CODALIN
Fernando Gonçalves Ferreira Junior	CODALIN
Priscila Brasil Gonçalves Lacerda	CODALIP
Cássio Luiz Vidigal	CODAMAT
Gislene Santiago	CODAMAT
José Carlos dos Santos Pires	CODAMET
Luciano Miguel Moreira dos Santos	CODAMET
Reginato Fernandes dos Santos	CODAMIN
Lucas Carvalho Coelho	CODAMIN
Maria Cristina Rocha Simão	CODARES
Ana Paula de Moraes	CODARES
Sérgio Eustáquio Neto	CODASET
André Monteiro Klen	CODATGQ

**Art. 2º.** Revogar as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 09 de novembro de 2015.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus* Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 098 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre suspensão de discente do IFMG -  
Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG, e pela Portaria nº 1.328, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2015,

### CONSIDERANDO:

O relatório da Comissão Disciplinar do Corpo Discente dos Cursos do IFMG - Campus Ouro Preto datado de 21 de novembro de 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender a aluna **KAMILA SANTOS DE ASSIS JORDÃO**, registro acadêmico 0019268, por 05 (cinco) dias letivos, a partir do dia 25 de novembro de 2015, com retorno às atividades previsto para o dia 01 de dezembro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar às Diretorias Sistêmicas que adotem as medidas necessárias à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 24 de novembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 099 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a constituição da Comissão Gestora de Avaliação dos Projetos do Edital nº 02/2015 do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG, e pela Portaria nº 1.328, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONSTITUIR** a Comissão Gestora de Avaliação dos Projetos do Edital nº 02/2015 do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

André Monteiro Klein  
Ariana Cristina Santos Almeida  
Cássio Luiz Vidigal  
Júlio César Rodrigues Fontenelle  
Luciana Maria Elisa do Vale  
Shirlene Bemfica de Oliveira

**Art. 3º.** Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 17 de novembro de 2015.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 25 de novembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõem sobre a designação de ocupante de função gratificada e a nomeação de substituto de ocupante de cargo de direção do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

### RESOLVE:

**Nº 100 - Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **SILVIA GRASIELLA MOREIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1413311, para a função de **Coordenadora de Pesquisa do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-01, a partir de 09 de novembro de 2015.

**Nº 101 - Art. 1º. NOMEAR** a servidora **SILVIA GRASIELLA MOREIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1413311, para o cargo de **Diretora de Inovação, Pesquisa e Extensão SUBSTITUTA do IFMG - Campus Ouro Preto**.

**Art. 2º.** Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

**Art. 4º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 26 de novembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 102 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 097/2015 que trata da designação dos membros do Comitê Interno de Inovação, Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Ouro Preto para o período de novembro de 2015 a novembro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG, e pela Portaria nº 1.328, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 097 de 13 de novembro de 2015 que trata da designação dos membros do Comitê Interno de Inovação, Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Ouro Preto para o período de novembro de 2015 a novembro de 2016.

### Onde se lê:

**Art. 1º. DESIGNAR** os novos membros do Comitê Interno de Inovação, Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Ouro Preto para o período de novembro de 2015 a novembro de 2016.

NOME	REPRESENTAÇÃO/ÁREA
Gislayne Elisana Gonçalves	Presidente – Diretora da DIPE
Ariana Cristina Santos Almeida	Coordenadora de Extensão
Paulo Roberto Barboza Gomes	Coordenador de Inovação e Empreendedorismo
Rhelman Rossano Urzedo Queiroz	Representante da DETEC
Venilson Luciano Benigno Fonseca	Representante da DGPG
Líliam Ferreira Cunha de Melo	Representante da DAP
Fabrcia Coelho de Freitas	Representante da DREC – Diretoria de Relações Institucionais
Iram José Duarte Pacheco	Representante dos servidores técnico-administrativos
Benjamim Gonçalves de Faria	Representante dos servidores técnico-administrativos
Pedro Henrique Mol Barão	Representante discente
Tássia Cristina Torres Rocha	Representante discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

Júlio Cesar Rodrigues Fontenelle	CODAAMB
José Eduardo Carvalho Monte	CODAAUT
Sílvia Graziella Moreira Almeida	CODAAUT
Januária Fonseca Matos	CODACIB
Paula Renata de Campos Alves	CODACIS
Luciana Maria Eliza do Vale	CODADES
Natalino Neves da Silva	CODAEDU
Laura Fernanda Rodrigues da Rocha	CODAFID
Luiz Gustavo Nicácio	CODAFID
Mário Eustáquio Nogueira Gomes	CODAFIS
Daniel da Mota Neri	CODAFIS
Letícia Terroni Pierri	CODAGASTRO
Jairo Rodrigues Silva	CODAGEO
Samira Alfenas Antunes	CODAGES
Sebastião Nepomuceno	CODAGES
Arthur Versiani Machado	CODAHIS
Isabel Cristina Leite da Silva	CODAHIS
Vanderlice dos Santos Andrade Sól	CODALIN
Fernando Gonçalves Ferreira Junior	CODALIN
Priscila Brasil Gonçalves Lacerda	CODALIP
Cássio Luiz Vidigal	CODAMAT
Gislene Santiago	CODAMAT
José Carlos dos Santos Pires	CODAMET
Luciano Miguel Moreira dos Santos	CODAMET
Reginato Fernandes dos Santos	CODAMIN
Lucas Carvalho Coelho	CODAMIN
Maria Cristina Rocha Simão	CODARES
Ana Paula de Moraes	CODARES
Sérgio Eustáquio Neto	CODASET
André Monteiro Klen	CODATGQ

**Leia-se:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os novos membros do Comitê Interno de Inovação, Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Ouro Preto para o período de novembro de 2015 a novembro de 2016.

NOME	REPRESENTAÇÃO/ÁREA
Gislayne Elisana Gonçalves	Presidente – Diretora da DIPE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ouro Preto**  
**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

Silvia Grasiella Moreira Almeida	Coordenadora de Pesquisa
Ariana Cristina Santos Almeida	Coordenadora de Extensão
Paulo Roberto Barboza Gomes	Coordenador de Inovação e Empreendedorismo
Rhelman Rossano Urzedo Queiroz	Representante da DETEC
Venilson Luciano Benigno Fonseca	Representante da DGPG
Lilium Ferreira Cunha de Melo	Representante da DAP
Fabília Coelho de Freitas	Representante da Diretoria de Relações Institucionais
Iram José Duarte Pacheco	Representante dos servidores técnico-administrativos
Benjamim Gonçalves de Faria	Representante dos servidores técnico-administrativos
Pedro Henrique Mol Barão	Representante discente
Tássia Cristina Torres Rocha	Representante discente
Júlio Cesar Rodrigues Fontenelle	CODAAMB
José Eduardo Carvalho Monte	CODAAUT
Sílvia Graziella Moreira Almeida	CODAAUT
Januária Fonseca Matos	CODACIB
Paula Renata de Campos Alves	CODACIS
Luciana Maria Eliza do Vale	CODADES
Natalino Neves da Silva	CODAEDU
Laura Fernanda Rodrigues da Rocha	CODAFID
Luiz Gustavo Nicácio	CODAFID
Mário Eustáquio Nogueira Gomes	CODAFIS
Daniel da Mota Neri	CODAFIS
Letícia Terroni Pierri	CODAGASTRO
Jairo Rodrigues Silva	CODAGEO
Samira Alfenas Antunes	CODAGES
Sebastião Nepomuceno	CODAGES
Arthur Versiani Machado	CODAHIS
Isabel Cristina Leite da Silva	CODAHIS
Vanderlice dos Santos Andrade Sól	CODALIN
Fernando Gonçalves Ferreira Junior	CODALIN
Priscila Brasil Gonçalves Lacerda	CODALIP
Cássio Luiz Vidigal	CODAMAT
Gislene Santiago	CODAMAT
José Carlos dos Santos Pires	CODAMET
Luciano Miguel Moreira dos Santos	CODAMET
Reginato Fernandes dos Santos	CODAMIN
Lucas Carvalho Coelho	CODAMIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

*Campus Ouro Preto*

**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

Maria Cristina Rocha Simão	CODARES
Ana Paula de Moraes	CODARES
Sérgio Eustáquio Neto	CODASET
André Monteiro Klen	CODATGQ

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 27 de novembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 103 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 066 de 27 de outubro de 2015 que trata da nomeação de substituto de ocupante de cargo de direção do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637, **RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** o Art. 1º da Portaria IFMG - Campus Ouro Preto nº 066 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU nº 214, de 10 de novembro de 2015, Seção 2, Página 21, que trata da nomeação de ocupante SUBSTITUTO de cargo de direção do IFMG - Campus Ouro Preto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Nº 066 - Art. 1º. NOMEAR a servidora GISELE APARECIDA NONATO, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1466603, para o cargo de Gerente de Ensino Técnico SUBSTITUTA do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção - código CD-04, nos impedimentos legais do titular, a partir de 16 de outubro de 2015.”*

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 27 de novembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 104 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 080 de 04 de novembro de 2015 que trata da designação de ocupante de função gratificada do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637, **RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** o Art. 1º da Portaria IFMG – Campus Ouro Preto nº 080 de 04 de novembro de 2015, publicada no DOU nº 217, de 13 de novembro de 2015, Seção 2, Página 23, que trata da designação de Coordenação e ocupante de Função Gratificada do IFMG - Campus Ouro Preto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Nº 080 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora GISELE APARECIDA NONATO, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1466603, para a função de Coordenadora de Controle Acadêmico do Ensino Técnico do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada - código FG-02, a partir de 01 de novembro de 2015.”*

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 27 de novembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 105 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 086 de 06 de novembro de 2015 que trata da nomeação de ocupante de cargo de direção do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637, **RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria IFMG - Campus Ouro Preto nº 086 de 06 de novembro de 2015, publicada no DOU nº 217, de 13 de novembro de 2015, Seção 2, Página 23, que trata da nomeação ocupante de cargo de direção do IFMG - Campus Ouro Preto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Nº 086 - Art. 1º. NOMEAR o servidor VENILSON LUCIANO BENIGNO FONSECA, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1550078, para o cargo de **Diretor de Graduação e Pós-Graduação do IFMG - Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção – código CD-03, com vigência a partir desta data.”*

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 27 de novembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõem sobre a dispensa e a designação de ocupantes de funções gratificadas do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

### RESOLVE:

**Nº 106 - Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **DANIELLE TERESA PENNA E FORTES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 272653, da função de **Coordenadora de Apoio ao Educando do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-01, a partir desta data.

**Nº 107 - Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **TANIA MARIA NEVES WALDEMAR**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1670198, da função de **Coordenadora de Relações Empresariais do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-01, a partir desta data.

**Nº 108 - Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **TANIA MARIA NEVES WALDEMAR**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1670198, para a função de **Coordenadora de Apoio ao Educando do IFMG - Campus Ouro Preto**, a partir de 01 de dezembro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

**Art. 4º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

*Campus Ouro Preto*

**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIAS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Dispõem sobre a dispensa e a designação de ocupante de função gratificada do IFMG Campus Ouro Preto.**

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

### RESOLVE:

**Nº 109 - Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **ADNA SOARES ELEUTÉRIO**, ocupante do cargo efetivo Médico, Matrícula SIAPE nº 1942402, da função de **Assistente do SIASS do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-04, a partir de 19 de novembro de 2015.

**Nº 110 - Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **SANDRA ARLINDA SANTIAGO MACIEL**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2100122, da função de **Coordenadora do Curso Técnico de Edificações do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FUC-01, a partir de 30 de novembro de 2015.

**Nº 111 - Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **FLÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1463796, para a função de **Coordenador do Curso Técnico de Edificações do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FUC-01, a partir desta data.

**Nº 112 - Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **JORGE LUIZ LEOCADIO**, ocupante do cargo efetivo Vigilante, Matrícula SIAPE 272697, para a função de **Coordenador do Noturno do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-04, a partir desta data.

**Art. 2º.** Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

*Campus Ouro Preto*

**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**Art. 4º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 01 de dezembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 113 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 087 de 06 de novembro de 2015 que trata da nomeação de ocupante de cargo de direção substituto do IFMG – Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR** o Art. 1º da Portaria IFMG – Campus Ouro Preto nº 087 de 06 de novembro de 2015, publicada no DOU nº 217, de 13 de novembro de 2015, Seção 2, Página 23, que trata da nomeação ocupante de cargo de direção substituto do IFMG - Campus Ouro Preto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Nº 087 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **RHELMAN ROSSANO URZEDO QUEIROZ**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2726076, para o cargo de **Diretor de Graduação e Pós-Graduação SUBSTITUTO do IFMG Campus - Ouro Preto**, Cargo de Direção – código CD-3, nos impedimentos legais do titular, com vigência a partir desta data.”*

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 114 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de docente para a função de Coordenador Substituto de Curso do IFMG Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

### RESOLVE:

**Nº 091 – Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **ASDRUBAL VIEIRA SENRA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1906377, para a função de **Coordenador SUBSTITUTO do Curso de Gastronomia do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FUC-01, nos impedimentos legais do titular, com vigência a partir de 13 de julho de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 07 de dezembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*

Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 115 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a constituição da Comissão de  
Baixa de Bens Patrimoniais do IFMG -  
Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG, e pela Portaria nº 1.328, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Baixa de Bens Patrimoniais do IFMG - Campus Ouro Preto, que será composta pelos seguintes servidores:**

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
Luciano Albino Ferreira	13184954	Presidente
Delton Márcio Campos	1466671	Membro
Gabriel Teixeira Levenhagem Clebicar	1946931	Membro
Iraci de Oliveira Soares	272690	Membro

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 07 de dezembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 116 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 108 de 30 de novembro de 2015 que trata da designação de ocupante de Coordenação do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR** o Art. 1º da Portaria IFMG - Campus Ouro Preto nº 108 de 30 de novembro de 2015, publicada no DOU nº 238, de 14 de dezembro de 2015, Seção 2, Página 19, que trata da designação de ocupante de Coordenação do IFMG - Campus Ouro Preto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Nº 108 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora TANIA MARIA NEVES WALDEMAR, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1670198, para a função de Coordenadora de Apoio ao Educando do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada - código FG-01, a partir de 01 de dezembro de 2015.”*

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 16 de dezembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 117 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 114 de 07 de dezembro de 2015 que trata da designação de docente para a função de Coordenador SUBSTITUTO do Curso de Gastronomia do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637, **RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** o Art. 1º da Portaria IFMG - Campus Ouro Preto nº 114 de 07 de dezembro de 2015, publicada no DOU nº 237, de 11 de dezembro de 2015, Seção 2, Página 20, que trata da designação de docente para a função de Coordenador SUBSTITUTO do Curso de Gastronomia do IFMG - Campus Ouro Preto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ASDRUBAL VIEIRA SENRA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1906377, para a função de **Coordenador SUBSTITUTO do Curso de Gastronomia do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FUC-01, nos impedimentos legais do titular, com vigência a partir de 13 de julho de 2015.”*

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 17 de dezembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto

---

# INSTRUÇÕES NORMATIVAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus* Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

**Estabelece normas para o horário de aulas de  
reposição/reforço e avaliações para os alunos  
dos cursos técnicos integrados**

A Diretoria de Ensino Técnico Integrado publica a presente Instrução Normativa, referente às normas para o horário de aulas de reposição/reforço e avaliações, para os alunos dos cursos técnicos integrados.

### **CONSIDERANDO:**

que o horário das 10h50min às 13h é destinado ao intervalo para almoço dos alunos;

que os alunos, que trabalham como monitores ou bolsistas durante o intervalo, não podem participar de qualquer atividade letiva neste horário;

que os alunos, inscritos para os Estudos Orientados, participam dos encontros no intervalo de 11:00 às 12:00;

### **FICA ESTABELECIDO QUE:**

o intervalo de almoço não poderá ser utilizado para aulas de reposição/reforço ou avaliações.

Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 19 de novembro de 2015.

**Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz**

Diretor de Ensino Técnico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

**Dispõe sobre as normas, procedimentos e prazos referentes ao acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFMG-Campus Ouro Preto. Revoga a Instrução Normativa nº 001 de 11 de junho de 2015.**

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Resolução nº 21 de 16 de julho de 2010 e da Portaria nº 086 de 6 de novembro de 2015.

### CONSIDERANDO:

A recomendação da Coordenação de Pós-graduação da DGPG sobre a necessidade de inclusão de novos procedimentos e critérios para orientações e coorientações de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFMG-Campus Ouro Preto,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir as normas, procedimentos e prazos referentes ao acompanhamento do TCC para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFMG-Campus Ouro Preto, revogando a Instrução Normativa nº 001 de 11 de junho de 2015.

### DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

**Art. 2º** O TCC é um componente que integra as exigências dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, sendo o seu cumprimento de caráter obrigatório. Desse modo, para a aprovação do discente matriculado, serão exigidas as condições previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), respeitando-se o que preceitua o parágrafo único, do art. 23, do Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG (Resolução CS/IFMG nº 22/2010).

§1º O TCC poderá ser apresentado em duas formas:

- I. monografia ou
- II. desenvolvimento de produto educacional ou tecnológico, acompanhado de um texto científico explicativo de acordo com as normas do TCC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

§2º O TCC deverá ser elaborado de acordo com as normas estabelecidas no Manual para Normalização de Monografias do IFMG – Campus Ouro Preto, elaborado pela Biblioteca Tarquínio José Barboza de Oliveira.

§3º O TCC estará vinculado a um período letivo e deverá ser cumprido no prazo máximo de integralização do curso previsto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

§4º Cada discente terá um orientador, escolhido em comum acordo com o Colegiado do Curso, que acompanhará o andamento dos trabalhos. Poderá ter, também, um coorientador do Instituto Federal de Minas Gerais ou externo, aprovado pelo orientador e pelo Colegiado do Curso. Para efeito do controle acadêmico, deverá ser entregue à Diretoria de Graduação e Pós-Graduação (DGPG) o termo de aceite de orientação (Anexo II) até 30 dias corridos do início do período letivo em que o discente estiver matriculado.

§5º O discente terá concluído o TCC somente após a apresentação com aprovação pela banca designada e entrega da versão final à DGPG, impressa, encadernada em 2 (duas) vias, e em meio eletrônico (arquivo em PDF no CD). O não cumprimento dessa exigência implicará na extinção do direito ao título pelo discente.

**Art. 3º** As especificidades do TCC serão discriminadas em cada PPC.

**Art. 4º** Para a composição da banca examinadora do TCC, serão observados os seguintes critérios:

- I. deverá ser feita com o assentimento expresso do orientador;
- II. deverá ser composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares, sendo o orientador, o presidente da banca;
- III. Caso o coorientador, quando houver, participe da banca examinadora, ele não será contado para o número mínimo de membros titulares;
- IV. os membros da banca serão indicados pelo orientador e designados pelo Colegiado do Curso.

**Art. 5º** O professor orientador deverá ter vínculo com o IFMG até a entrega do Termo de Entrega da Versão Final do TCC e deverá, também, respeitar as afinidades temáticas de suas respectivas linhas de estudo, bem como a existência de carga horária disponível para a orientação.

§1º A orientação por professores temporários ou substitutos deverá ser submetida à análise do Colegiado de Curso.

§2º. Em casos excepcionais, devidamente justificados, o professor orientador poderá ser professor externo ao IFMG ou servidor técnico-administrativo, que tenha titulação mínima de Mestre e que apresente afinidade temática com o trabalho orientado, desde que aprovado e credenciado pelo Colegiado do Curso, não podendo seu número ultrapassar 1/3 (um terço) do total de docentes vinculados ao IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ouro Preto**  
**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**Art. 6º** Quando houver coorientação, deverá constar em todos os documentos relativos ao TCC o nome do coorientador, sendo que este deverá encaminhar ao professor orientador do TCC o termo de aceite de coorientação (Anexo III).

Parágrafo único. A escolha do coorientador deverá respeitar as afinidades temáticas das linhas de estudo definidas pelo orientador.

### **DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO**

**Art. 7º** O processo de acompanhamento do TCC objetiva fornecer subsídios aos discentes e aos docentes dos cursos de pós-graduação, desde o início dos trabalhos até a entrega da versão final do TCC, conforme determina o art. 2º desta Instrução, em seu §4º.

Parágrafo único. O processo de acompanhamento do TCC seguirá a descrição definida no Anexo I desta IN.

**Art. 8º** Os anexos a serem utilizados no processo de acompanhamento do TCC são:

**Anexo I** – Descrição do processo de acompanhamento do TCC;

**Anexo II** – Termo de aceite de orientação de TCC;

**Anexo III** – Termo de aceite de coorientação de TCC;

**Anexo IV** – Ata de defesa de TCC;

**Anexo V** – Termo de desistência de orientação/coorientação de TCC;

**Anexo VI** - Termo de entrega da versão final do TCC;

**Art. 9** Os professores orientadores deverão se reunir periodicamente com o coordenador do curso para realizar o diagnóstico das dificuldades e avanço dos discentes.

### **DA DESISTÊNCIA DE ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO**

**Art. 10** No decorrer do período, o professor orientador/coorientador que desistir de orientar/coorientar deverá entregar o termo de desistência de orientação/coorientação ao coordenador do curso para que este seja encaminhado ao Colegiado e à DGPG.

Parágrafo único. Ficará a cargo do coordenador do curso, juntamente com o Colegiado, a definição dos rumos para uma nova orientação, dando ciência à DGPG da estratégia adotada, quando for o caso, e entrega de novo termo de aceite, em caso de indicação de outro orientador.

### **DA APROVAÇÃO**

**Art. 11** O TCC será apresentado perante uma banca examinadora composta por, no mínimo, 3 (três) membros, conforme definido no art. 4º, sob a presidência do orientador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**Art. 12** Após a apresentação do TCC pelo discente, a banca examinadora deliberará sobre o referido trabalho, definindo a situação como:

- I. Aprovado;
- II. Aprovado com ressalvas;
- III. Reprovado.

**Art. 13** Será atribuído ao discente um conceito, conforme definido no Projeto Pedagógico de Curso, de acordo com a seguinte escala:

- A – Excelente: 90 a 100;
- B – Bom: 75 a 89;
- C – Regular: 60 a 74;
- D – Insuficiente: 01 a 59;
- E – Nulo: 00.

§1º Somente serão aprovados no TCC os discentes que obtiverem o conceito mínimo **C** (aproveitamento mínimo de 60%).

§2º O discente que for “Aprovado com ressalvas” deverá cumprir todas as exigências de revisão indicadas pela Banca Examinadora na ata, antes da entrega da versão final.

§3º Caberá ao orientador conferir o atendimento das exigências pelo discente, antes da entrega da versão final do TCC, bem como respaldar a nota obtida pelo aluno na defesa.

## DA ENTREGA

**Art. 14** O TCC contendo a ficha catalográfica, elaborada conforme padrões da biblioteca do IFMG-Campus Ouro Preto, deverá ser entregue à DGPG:

- I. em duas vias impressas encadernadas em capa dura, atendendo, também, a critérios específicos definidos no Projeto Pedagógico do Curso;
- II. em meio eletrônico (arquivo em PDF no CD).

§1º O discente deverá entregar a versão final do TCC, como descrito no *caput* deste artigo, no prazo de, no máximo, 60 (sessenta) dias após a defesa.

§2º O discente que não entregar a versão final no prazo estipulado no parágrafo anterior não terá o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* concluído e não terá direito ao título.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 15.** Os casos omissos nesta Instrução Normativa deverão ser encaminhados à Diretoria de Graduação e Pós-Graduação, que fará a análise e encaminhará para o Colegiado do Curso.

**Art. 16.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 11 de Dezembro de 2015.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

*Campus Ouro Preto*

**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**Prof. Dr. Venilson Luciano Benigno Fonseca**  
Diretor de Graduação e Pós-Graduação  
IFMG-Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DO TCC

**1.** Caberá ao coordenador do curso:

- recolher os **termos de aceite de orientação/coorientação** devidamente assinados e entregá-los à Coordenação de Pós-Graduação/DGPG até o **30º dia do semestre**.
- reunir com os orientadores e coorientadores, em momentos oportunos, para verificação do andamento dos trabalhos e projeção de discentes aptos à apresentação de TCC, estipulando as datas, horários e locais dessa apresentação, bem como a relação de membros da banca examinadora que irão ser convidados a participar.

**2.** O orientador, que será o presidente da banca, indicará os nomes dos demais membros que comporão a banca examinadora e os encaminhará ao Colegiado do Curso.

**3.** Caberá ao Colegiado do Curso:

- designar a banca examinadora para avaliação do trabalho de cada discente;
- designar o presidente da banca, em caso de impedimento da participação do orientador.

**4.** Após designada a banca, deverá ser respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação do TCC.

**5.** Caberá ao orientador:

- fixar a data, a hora e o local da apresentação e informá-los aos membros da banca e ao discente, disponibilizando essas informações para a DGPG e também nos meios de comunicação pertinentes (site da Instituição, cartazes, jornais locais, etc.);
- informar aos discentes que eles e/ou seus orientadores/coorientadores deverão entregar a cada membro da banca uma cópia impressa do TCC com, no mínimo, **30 (trinta) dias** de antecedência da data da apresentação.

**6.** O presidente da banca examinadora presidirá a seção e lavrará a ata com as devidas deliberações e atribuição de conceito, colhendo as assinaturas dos membros da banca e do discente, e encaminhará a ata à Coordenação de Pós-Graduação/DGPG.

**7.** O orientador emitirá o termo de entrega da versão final (Anexo VI), em que constará que o discente atendeu às normas de elaboração e apresentação do TCC, atestando que o trabalho está dentro dos padrões estipulados.

**8.** Após a apresentação com aprovação pela banca examinadora, o discente deverá entregar na DGPG a versão final do TCC, impressa, encadernada em 2 (duas) vias em capa dura, e em meio eletrônico (arquivo em PDF no CD), juntamente com o termo de entrega (Anexo VI) assinado pelo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

*Campus Ouro Preto*

**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

orientador, no prazo de, no máximo, 60 (sessenta) dias após a defesa. O não cumprimento dessa exigência implicará na extinção do direito ao título pelo discente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus* Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**ANEXO II**

**TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TCC**

Eu, \_\_\_\_\_,  
professor(a) do IFMG-Campus \_\_\_\_\_, aceito ser  
orientador(a) \_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_ discente  
\_\_\_\_\_, no Trabalho de  
Conclusão do Curso de Especialização em  
\_\_\_\_\_, do  
IFMG-Campus Ouro Preto.

Estou ciente de que o não cumprimento dos prazos e normas para defesa do TCC acarretará na reprovação do(a) discente nesse componente.

Ouro Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**ANEXO III**

**TERMO DE ACEITE DE COORIENTAÇÃO DE TCC**

Eu, \_\_\_\_\_, aceito ser  
coorientador(a) do(a) discente \_\_\_\_\_, no  
Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em  
\_\_\_\_\_, do IFMG-  
Campus Ouro Preto.

Estou ciente de que o não cumprimento dos prazos e normas para defesa do TCC acarretará  
na reprovação do(a) discente nesse componente.

Ouro Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Coorientador(a)

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## ANEXO IV

### ATA DE DEFESA DE TCC

Ao(s) \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dia(s) do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_ horas e \_\_\_\_ minutos, no Instituto Federal de Minas Gerais-Campus Ouro Preto, iniciou-se a apresentação pública do Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em \_\_\_\_\_, pelo(a) discente \_\_\_\_\_, intitulado \_\_\_\_\_,

tendo como orientador(a) o(a) professor(a) \_\_\_\_\_ e como coorientador \_\_\_\_\_.

O início dos trabalhos se deu com a apresentação, pelo orientador, da Banca Examinadora, que foi composta pelos seguintes membros: ..... (Presidente), ..... e ..... Com a palavra, o(a) discente iniciou sua apresentação, expondo seu trabalho durante 20 minutos. Os membros da banca apresentaram suas sugestões e questionamentos, que foram respondidos pelo discente. A seguir, foi solicitado ao discente e aos demais presentes que se retirassem da sala para que a Banca Examinadora fizesse a avaliação geral do trabalho e definisse o conceito. A Banca Examinadora deliberou que o TCC apresentado pelo(a) discente foi:

( ) **Aprovado\***. A versão final do TCC deverá ser entregue na DGPG, impreterivelmente até o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

( ) **Aprovado com ressalvas\***. A versão final do TCC, atendidas as exigências apresentadas pela banca examinadora, deverá ser entregue na DGPG, impreterivelmente até o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

( ) **Reprovado**. O CONCEITO atribuído ao TCC foi \_\_\_\_ e a nota \_\_\_\_\_. Eu, \_\_\_\_\_, presidente da Banca Examinadora, lavrei a presente ata que será por mim assinada, pelos membros da Banca e pelo(a) discente.

\*O não cumprimento das exigências pelo discente no prazo estabelecido implicará na sua reprovação.

NOME

NOME

\_\_\_\_\_  
Orientador(a) – (Nome da Instituição)

\_\_\_\_\_  
Coorientador – (Nome da Instituição)

NOME

NOME

\_\_\_\_\_  
Membro - (Nome da Instituição)

\_\_\_\_\_  
Membro (Nome da Instituição)

\_\_\_\_\_  
Discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

*Campus* Ouro Preto

Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

### Exigências de revisão indicadas pela Banca Examinadora

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

NOME

NOME

Orientador(a) – (Nome da Instituição)

Coorientador – (Nome da Instituição)

NOME

NOME

Membro - (Nome da Instituição)

Membro (Nome da Instituição)

Discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

ANEXO V

TERMO DE DESISTÊNCIA DE ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO DE TCC

Eu, \_\_\_\_\_, comunico que, a partir desta data, não serei mais o responsável pela ( ) orientação; ( ) coorientação do TCC do(a) discente(a) \_\_\_\_\_ no Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em \_\_\_\_\_ do IFMG-Campus Ouro Preto.

Justificativa da desistência:

---

---

---

---

---

---

---

---

Ouro Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a) / Coorientador(a)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus* Ouro Preto

Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI

### TERMO DE ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO TCC

Eu, \_\_\_\_\_, orientador do(a)  
discente \_\_\_\_\_ do curso de  
Especialização em \_\_\_\_\_, atesto que foi  
efetuada a entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, conforme determinação da  
Banca Examinadora e dentro do prazo determinado.

Atesto também que **duas** vias impressas (encadernadas com capa dura) e **uma** via digital (PDF, no CD) estão dentro dos padrões estipulados, contendo a **ficha catalográfica**, elaborada conforme padrões da biblioteca do IFMG-Campus Ouro Preto, e a **folha de aprovação** com a assinatura de todos os membros da Banca.

Ouro Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)

---

# RESOLUÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus* Ouro Preto

Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 007 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

**Dispõe sobre a aprovação do Calendário Escolar Pós Greve do ano letivo de 2015 do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, páginas 16, 17, e 18,

### **CONSIDERANDO:**

A greve dos servidores ocorrida neste ano de 2015, que impôs alterações no Calendário Escolar do ano letivo de 2015,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o Calendário Escolar Pós Greve do ano letivo de 2015 do IFMG - Campus Ouro Preto, bem como seu Anexo, que são partes integrantes desta Resolução.

**Art.2º** Este Calendário vigora retroativamente desde o dia 13/10/2015, data da retomada das atividades letivas do IFMG - Campus Ouro Preto.

Ouro Preto, 19 de outubro de 2015.

**MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Presidente do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Minas Gerais  
*Campus* Ouro Preto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ouro Preto**  
**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, n.º 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais



## CALENÁRIO ACADÊMICO 2015

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

02/04 - Recesso: Quinta-feira Santa
03/04 - Feriado: Sexta-feira da Paixão
04/04 a 07/04 - Matrícula por prioridade ( <b>on-line-obrigatórias, optativas e eletivas</b> ) para alunos dos cursos de graduação referente a 2015/1 (DGP/G)
07/04 - Início do Ano Escolar 2015
07/04 - Reunião Docentes
08/04 - Início do Ano Letivo 2015 - Início do 1º Semestre Letivo 2015
08/04 - Processamento de matrícula por prioridade ( <b>on-line</b> ) para alunos dos cursos de graduação referente a 2015/1 (DGP/G)
08/04 a 12/04 - Ajuste de matrícula ( <b>on-line-obrigatórias, optativas e eletivas</b> ) para alunos dos cursos de graduação referente a 2015/1 (DGP/G)
08/04 a 17/04 - Reintegração de matrícula ( <b>presencial</b> ) em 2015/1 de discentes com trancamento em 2014/2 (DGP/G)
08/04 a 17/04 - Solicitação de aproveitamento de disciplinas e ACEA 2015/1 (DGP/G)
08/04 a 17/04 - Solicitação de redução de carga horária de estágio 2015/1 (DGP/G)
08/04 a 27/04 - Período para solicitação de aproveitamento de disciplinas 2015/1 (DETEC Cursos Técnicos Subsequentes)
08/04 a 27/04 - Período para solicitação de matrícula em Estudos Orientados 2015 e 2015/1 (DETEC disciplinas anuais e semestrais)
08/04 a 27/04 - Período para solicitação de matrícula para cursar Dependência 2015/1 (DETEC)
08/04 a 30/04 - Envio dos Planos de Ensino por docentes 2015/1 (DGP/G)
08/04 a 15/05 - Solicitação de trancamento geral de matrícula para 2015/1 (DETEC e DGP/G)
08/04 a 15/05 - Período para inscrição na 1ª Colação de Grau (DETEC)
09/04 - Publicação do Edital de monitoria para 1º semestre de 2015 (DGP/G)
13/04 - Processamento de ajuste de matrícula on-line referente a 2015/1 (DGP/G)
13/04 a 17/04 - Ajuste de matrícula ( <b>presencial-obrigatórias, optativas e eletivas</b> ) para alunos dos cursos de graduação referente a 2015/1 (DGP/G)
17/04 - Último dia para solicitações de discentes aos colegiados de cursos (adaptações curriculares) 2015/1 (DGP/G)
20/04 - Recesso
21/04 - Feriado: Tiradentes
22/04 a 04/05 - Análise das solicitações de aproveitamento de disciplinas 2015/1 (DGP/G)
22/04 a 04/05 - Análise de aproveitamento de redução de carga horária de estágio 2015/1 (DGP/G)
22/04 a 11/05 - Análise das solicitações de ACEA 2015/1 (DGP/G)
22/04 a 15/05 - Solicitação de trancamento de matrícula em disciplinas 2015/1 (DGP/G)
Sábado letivo: 25/04 (DGP/G)
<b>Férias Docentes: 16/03 a 06/04/2015 (22 dias - 45/45 de 2013 e 19/45 de 2014)</b>
<b>Dias letivos: DETEC cursos anuais - 15 (Total: 15/200); DETEC cursos semestrais - 15 (Total: 15/100) e DGP/G - 16 (Total: 16/100)</b>

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01/05 - Feriado: Dia do Trabalhador
05/05 - Divulgação dos resultados de redução de carga horária de estágio 2015/1 (DGP/G)
05/05 - Divulgação dos resultados de aproveitamento de disciplinas 2015/1 (DGP/G)
12/05 - Divulgação dos resultados de ACEA 2015/1 (DGP/G)
15/05 - Aniversário do IFMG Campus Ouro Preto
15/05 - Último dia para solicitação de trancamento matrícula geral e em disciplinas para 2015/1 (DETEC e DGP/G)
15/05 - Último dia para inscrição na 1ª Colação de Grau (DETEC)
17/05 - Dia do ex-aluno (IFMG campus Ouro Preto)
18/05 a 22/05 - Envio dos planos de Estudos Orientados pelos docentes (DETEC disciplinas anuais e semestrais)
22/05 - Colação de Grau referente a 2014/2 (DGP/G)
25/05 a 29/05 - 1ª semana de Estudos Orientados 2015 e 2015/1 (DETEC disciplinas anuais e semestrais)
28/05 - 1ª Colação de Grau (DETEC)
29/05 a 10/07 - Período para inscrição na 2ª Colação de Grau (DETEC)
Sábados letivos: 16 e 23/05 (DGP/G)
<b>Dias letivos: DETEC cursos anuais - 20 (Total: 35/200); DETEC cursos semestrais - 20 (Total: 35/100) e DGP/G - 22 (Total: 38/100)</b>

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

04/06 - Feriado: Corpus Christi
05/06 - Recesso
12/06 - Último dia para submissão de novo PPC ou apresentação de alterações realizadas no PPC em vigor (DETEC e DGP/G)
13/06 a 20/06 - Período de Avaliação 1º bimestre - Integrado Diurno (DETEC)
20/06 - Término do 1º bimestre (DETEC)
22/06 - Início do 2º bimestre (DETEC)
22/06 a 26/06 - 2ª semana de Estudos Orientados 2015 e 2015/1 (DETEC disciplinas anuais e semestrais)
Sábados letivos: 13 e 20/06 (DETEC e DGP/G)
<b>25/06 a 12/10/2015 - Período de GREVE</b>
<b>29/06 - SUSPENSÃO DO CALENÁRIO ACADÊMICO PELA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS</b>
<b>Dias letivos: DETEC cursos anuais - 20 (Total: 55/200); DETEC cursos semestrais - 20 (Total: 55/100) e DGP/G - 20 (Total: 58/100)</b>

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

09/07 - Feriado: Aniversário de Ouro Preto
<b>25/06 a 12/10/2015 - Período de GREVE</b>
<b>Dias letivos: DETEC cursos anuais - 0 (Total: 55/200); DETEC cursos semestrais - 0 (Total: 55/100) e DGP/G - 0 (Total: 58/100)</b>

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

<b>25/06 a 12/10/2015 - Período de GREVE</b>
<b>Dias letivos: DETEC cursos anuais - 0 (Total: 55/200); DETEC cursos semestrais - 0 (Total: 55/100) e DGP/G - 0 (Total: 58/100)</b>

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

07/09 - Feriado: Independência do Brasil
<b>25/06 a 12/10/2015 - Período de GREVE</b>
<b>Dias letivos: DETEC cursos anuais - 0 (Total: 55/200); DETEC cursos semestrais - 0 (Total: 55/100) e DGP/G - 0 (Total: 58/100)</b>

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

12/10 - Término do Período de GREVE
13/10 - Reinício das aulas
19/10 a 24/10 - Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura 2015
28/10 - Último dia para envio dos dados pelas coordenações de curso referente ao edital de monitoria (DGP/G)
29/10 a 03/11 - JIFET
30/10 - Feriado: Dia do Servidor Público
Sábado letivo: 24/10 (DETEC e DGP/G)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ouro Preto**

**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**Dias letivos: DETEC cursos anuais - 14 (Total: 69/200); DETEC cursos semestrais - 14 (Total: 69/100) e DGP - 14 (Total: 72/100)**

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02/11 - Fim do ano. Fim do ano  
05/11 e 06/11 - Complementação da 2ª semana de Estudos Orientados (referente aos dias 25/06 e 26/06)  
04/11 - Publicação dos Editais de Vagas Ociosas para 2015/2 (DGP)  
04/11 - Publicação do Edital de monitoria para 2º semestre de 2015 (DGP)  
07/11 - Seminário de Estágio das Licenciaturas 2015/1  
07/11 - Avaliações de 2ª chamada/ Recuperação/Atividades Extras  
09/11 a 13/11 - 3ª semana de Estudos Orientados 2015 e 2015/1 (DETEC disciplinas anuais e semestrais)  
11/11 - Mostra de profissões 2015 - Cursos de graduação  
14/11 - Avaliação de Estudos Orientados 2015/1 (DETEC disciplinas semestrais)  
14/11 a 06/12 - Período para **renovação de matrícula on-line** para 2015/2 (DETEC cursos semestrais e DGP)  
16/11 a 04/12 - Período para **renovação de matrícula presencial** para 2015/2 para **alunos trancados** em 2015/1 (DETEC cursos semestrais e DGP)  
18/11 a 20/11 - Semana de Cultura Afro-brasileira e Africana  
20/11 - Dia da Consciência Negra  
21/11 a 28/11 - Período de Avaliação 2º bimestre - Integrado Diurno (DETEC)  
30/11 - Último dia para entrega de resultados da Avaliação de Estudos Orientados 2015/1 (DETEC disciplinas semestrais)  
30/11 a 21/01/2016 - Solicitações de discentes aos colegiados de cursos (adaptações curriculares) 2015/2 (DGP)  
30/11 a 12/02/2016 - Período para inscrição na 3ª Colação de Grau (DETEC)  
Sábados letivos: 07, 14, 21 e 28/11 (DETEC e DGP)  
**Dias letivos: DETEC cursos anuais - 24 (Total: 93/200); DETEC cursos semestrais - 24 (Total: 93/100) e DGP - 24 (Total: 96/100)**

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

02/12 a 09/12 - Período de Recuperação 1º semestre - Integrado Diurno (DETEC)  
04/12 - Término do 1º semestre letivo 2015 (DGP)  
04/12 - Último dia para **renovação de matrícula presencial** para 2015/2 para **alunos trancados em 2015/1** (DETEC cursos semestrais e DGP)  
05/12 - Avaliações de 2ª chamada/Recuperação/Atividades Extras  
06/12 - Último dia para **renovação de matrícula on-line** para 2015/2 (DETEC cursos semestrais e DGP)  
07/12 e 08/12 - Exames Finais 2015/1 (DGP)  
08/12 - Término do 2º bimestre / 1º semestre letivo 2015 (DETEC)  
08/12 - Último dia para entrega dos resultados finais e fechamento do período de 2015/1 (DGP)  
08/12 - Último dia para entrega de resultados do 1º e 2º bimestres (DETEC cursos anuais)  
09/12 - Último dia para entrega dos resultados finais e fechamento do período de 2015/1 (DETEC cursos semestrais/disciplinas semestrais)  
09/12 a 23/12 - Fechamento do período de 2015/1 (DETEC cursos semestrais)  
10/12 - Último dia para solicitação de revisão de nota e/ou frequência 2015/1 (DGP)  
24/12 a 01/01/2016 - Recesso Escolar  
25/12 - Fim do ano. Natal  
Sábado letivo: 05/12 (DETEC)  
**Férias Docentes: 09/12 a 23/12/2015 (15 dias - 34/45 de 2014)**  
**Dias letivos: DETEC cursos anuais - 07 (Total: 100/200); DETEC cursos semestrais - 07 (Total: 100/100) e DGP - 04 (Total: 100/100)**

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01/01 - Fim do ano. Confraternização Universal  
11/01 a 21/01 - Solicitação de aproveitamento de disciplinas e ACEA 2015/2 (DGP)  
12/01 a 14/01 - Matrícula por prioridade (**on-line-obrigatórias, optativas e eletivas**) para alunos dos cursos de graduação referente a 2015/2 (DGP)  
15/01 - Processamento de matrícula por prioridade on-line referente a 2015/2 (DGP)  
15/01 a 17/01 - Ajuste de matrícula (**on-line-obrigatórias, optativas e eletivas**) para alunos dos cursos de graduação referente a 2015/2 (DGP)  
18/01 - Processamento de ajuste de matrícula on-line referente a 2015/2 (DGP)  
18/01 - Início 2º semestre letivo 2015 (DETEC e DGP)  
18/01 - Início 1º / 3º bimestre 2015 (DETEC cursos semestrais / anuais)  
18/01 a 22/01 - Ajuste de matrícula (**presencial-obrigatórias, optativas e eletivas**) para alunos dos cursos de graduação referente a 2015/2 (DGP)  
18/01 a 22/01 - Reintegração de matrícula (**presencial**) em 2015/2 de discentes com trancamento em 2015/1 (DGP)  
18/01 a 26/01 - Solicitação de redução de carga horária de estágio 2015/2 (DGP)  
18/01 a 27/01 - Período para solicitação de matrícula em Estudos Orientados 2015/2 (DETEC cursos semestrais)  
18/01 a 29/01 - Período para solicitação de aproveitamento de disciplinas 2015/2 (DETEC Cursos Técnicos Subsequentes)  
18/01 a 29/01 - Período para solicitação de matrícula para cursar Dependência 2015/2 (DETEC cursos semestrais)  
18/01 a 05/02 - Envio dos Planos de Ensino por docentes 2015/2 (DGP)  
18/01 a 19/02 - Solicitação de trancamento geral de matrícula para 2015/2 (DETEC cursos semestrais e DGP)  
21/01 - Último dia para solicitações de discentes aos colegiados de cursos (adaptações curriculares) 2015/2 (DGP)  
22/01 a 28/01 - Análise e entrega das solicitações de aproveitamento de disciplinas 2015/2 pelo docentes (DGP)  
22/01 a 04/02 - Análise das solicitações de ACEA 2015/2 (DGP)  
23/01 - Avaliações de 2ª chamada/ Recuperação/Atividades Extras  
25/01 a 19/02 - Solicitação de trancamento de matrícula em disciplinas 2015/2 (DGP)  
27/01 - Último dia para entrega de resultados da Recuperação do 1º semestre Integrado Diurno (DETEC)  
27/01 a 05/02 - Análise de aproveitamento de redução de carga horária de estágio 2015/2 (DGP)  
29/01 - Divulgação dos resultados de aproveitamento de disciplinas 2015/2 (DGP)  
30/01 - Avaliações de 2ª chamada/ Recuperação/Atividades Extras  
Sábados letivos: 23, 30/01 (DETEC e DGP)  
**Férias Docentes: 04/01 a 17/01/2016 (14 dias - 45/45 de 2014 e 3/45 de 2015)**  
**Dias letivos: DETEC cursos anuais - 12 (Total: 112/200); DETEC cursos semestrais - 12 (Total: 121/100); e DGP - 12 (Total: 121/100)**

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29					

04/02 - Último dia para análise das solicitações de ACEA 2015/2 (DGP)  
05/02 - Último dia para análise de aproveitamento de redução de carga horária de estágio 2015/2 (DGP)  
05/02 - Último dia para envio dos Planos de Ensino por docentes 2015/2 (DGP)  
05/02 - Divulgação dos resultados de ACEA 2015/2 (DGP)  
08/02 - Recesso: Carnaval  
09/02 - Fim do ano. Carnaval  
10/02 - Fim do ano. Quarta-feira de Cinzas  
11/02 - Divulgação dos resultados de redução de carga horária de estágio 2015/2 (DGP)  
11/02 a 15/02 - Envio dos planos de Estudos Orientados pelos docentes 2015/2 (DETEC disciplinas semestrais)  
12/02 - Último dia para inscrição na 3ª Colação de Grau (DETEC)  
13/02 - Avaliações de 2ª chamada/ Recuperação/Atividades Extras  
18/02 a 24/02 - 4ª semana de Estudos Orientados (DETEC disciplinas anuais)  
18/02 a 24/02 - 1ª semana de Estudos Orientados (DETEC disciplinas semestrais)  
19/02 - Último dia para solicitação de trancamento matrícula geral e em disciplinas para 2015/2 (DETEC e DGP)  
20/02 - Atividades Interdisciplinares/Multidisciplinares  
25/02 - 3ª Colação de Grau (DETEC)  
29/02 a 13/04 - Período para inscrição na 4ª Colação de Grau (DETEC)  
Sábados Letivos: 13, 20 e 27/02 (DETEC e DGP)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ouro Preto**  
**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**Dias letivos: DETEC cursos anuais - 21 (Total: 133/200); DETEC cursos semestrais - 21 (Total: 33/100); e DGP - 21 (Total: 33/100)**

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

04/03 - Colação de Grau referente a 2015/1 (DGP)  
 05/03 a 12/03 - Período de Avaliação 3º bimestre Integrado Diurno (DETEC)  
 11/03 - Último dia para submissão de novo PPC ou apresentação de alterações realizadas no PPC em vigor (DETEC e DGP)  
 12/03 - Término do 1º / 3º Bimestre (DETEC cursos semestrais / anuais)  
 14/03 - Início do 2º / 4º Bimestre (DETEC cursos semestrais / anuais)  
 14/03 a 18/03 - 5ª semana de Estudos Orientados (DETEC disciplinas anuais)  
 14/03 a 18/03 - 2ª semana de Estudos Orientados (DETEC disciplinas semestrais)  
 19/03 - Atividades Interdisciplinares/Multidisciplinares  
 24/03 - Recesso: Quinta-feira Santa  
 25/03 - Feriado: Sexta-feira da Paixão  
 29/03 - Último dia para entrega de resultados 1º / 3º bimestre (DETEC cursos semestrais/ anuais)  
 Sábados Letivos: 05, 12 e 19/03 (DETEC e DGP)  
**Dias letivos: DETEC cursos anuais - 24 (Total: 157/200); DETEC cursos semestrais - 24 (Total: 57/100); e DGP - 24 (Total: 57/100)**

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

02/04 - Avaliações de 2ª chamada/ Recuperação/Atividades Extras  
 05/04 - Último dia para envio dos dados pelas coordenações de curso referente ao edital de monitoria (DGP)  
 09/04 - Atividades Interdisciplinares/Multidisciplinares  
 11/04 a 15/04 - 6ª semana de Estudos Orientados (DETEC disciplinas anuais)  
 11/04 a 15/04 - 3ª semana de Estudos Orientados (DETEC disciplinas semestrais)  
 12/04 - Publicação dos Editais de Vagas Ociosas para 2016/1 (DGP)  
 12/04 - Publicação do Edital de monitoria para 1º semestre de 2016 (DGP)  
 13/04 - Último dia para inscrição na 4ª Colação de Grau (DETEC)  
 16/04 - Seminário de Estágio das Licenciaturas 2015/2 (DGP)  
 16/04 - Avaliação de Estudos Orientados 2015 e 2015/2 (DETEC disciplinas anuais e semestrais)  
 21/04 - Feriado: Tiradentes  
 28/04 - 4ª Colação de Grau (DETEC)  
 30/04 a 07/05 - Período de Avaliação 4º bimestre Integrado Diurno (DETEC)  
 30/04 a 29/05 - Período para **renovação de matrícula on-line** para 2016/1 (DETEC e DGP)  
 Sábados Letivos: 02, 09, 16, 23 e 30/04 (DETEC e DGP)  
**Dias letivos: DETEC cursos anuais - 25 (Total: 182/200); DETEC cursos semestrais - 25 (Total: 82/100); e DGP - 25 (Total: 82/100)**

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

02/05 a 07/05 - Período de Avaliação 4º bimestre Integrado Diurno (DETEC)  
 02/05 a 27/05 - Período para **renovação de matrícula presencial** para 2016/1 para **alunos trancados** em 2015/2 (DETEC cursos semestrais e DGP)  
 02/05 a 27/05 - Período para **renovação de matrícula presencial** para 2016 para **alunos trancados** em 2015 (DETEC cursos anuais)  
 03/05 - Último dia para entrega de resultados da Avaliação de Estudos Orientados 2015 e 2015/2 (DETEC disciplinas anuais e semestrais)  
 10/05 - Último dia para entrega de resultados 2º / 4º bimestre (DETEC cursos semestrais / anuais)  
 16/05 a 21/05 - Período de Recuperação 2º semestre Integrado Diurno (DETEC)  
 16/05 a 23/05 - Solicitação de discentes aos colegiados de curso (adaptações curriculares) 2016/1 (DGP)  
 21/05 - Último dia para entrega de resultados da Recuperação do 2º semestre Integrado Diurno (DETEC)  
 21/05 - Término do 2º / 4º Bimestre (DETEC cursos semestrais / anuais)  
 21/05 - Término do 2º semestre letivo 2015 (DETEC e DGP)  
 21/05 - Término do Ano Letivo 2015 (DETEC e DGP)  
 23/05 a 25/05 - Exames Finais 2015/2 (DGP)  
 23/05 a 28/05 - Provas Finais (DETEC)  
 26/05 - Feriado: Corpus Christi  
 28/05 - Último dia para entrega dos resultados finais e fechamento do período de 2015/2 (DGP)  
 28/05 - Último dia para entrega dos resultados finais e fechamento do período de 2015 (DETEC cursos anuais)  
 28/05 - Último dia para entrega dos resultados finais e fechamento do período de 2015/2 (DETEC cursos semestrais)  
 29/05 - Término do Ano Escolar 2015  
 29/05 - Último dia para **renovação de matrícula on-line** para 2016/1 (DETEC e DGP)  
 30/05 a 12/06 - Fechamento do período de 2015 e 2015/2 (DETEC cursos anuais e semestrais)  
 31/05 - Último dia para solicitação de revisão de nota e/ou frequência 2015/2 (DGP)  
 Sábados letivos: 07, 14 e 21/05 (DETEC e DGP)  
**Férias Docentes: 30/05 a 19/06/2016 (21 dias - 24/45 de 2015)**  
**Dias letivos: DETEC cursos anuais - 18 (Total: 200/200); DETEC cursos semestrais - 18 (Total: 100/100); e DGP - 18 (Total: 100/100)**

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

14/06 a 16/06 - Matrícula por prioridade (**on-line-obrigatórias, optativas e eletivas**) para alunos dos cursos de graduação referente a 2016/1 (DGP)  
 17/06 - Processamento de matrícula por prioridade on-line referente a 2016/1 (DGP)  
 17/06 a 19/06 - Ajuste de matrícula (**on-line-obrigatórias, optativas e eletivas**) para alunos dos cursos de graduação referente a 2016/1 (DGP)  
 20/06 - Processamento de ajuste de matrícula on-line referente a 2016/1 (DGP)  
 20/06 - Previsão de Início do Ano Escolar 2016  
 23/06 - Último dia para solicitações de discentes aos colegiados de cursos (adaptações curriculares) 2016/1 (DGP)  
**Férias Docentes: 30/05 a 19/06/2016 (21 dias - 24/45 de 2015)**

CALENDÁRIO ACADÊMICO: ANO 2015	
DETEC cursos anuais	
1º BIMESTRE Início: 08/04/2015 Término: 20/06/2015 Total de dias letivos: 50	3º BIMESTRE Início: 18/01/2016 Término: 12/03/2016 Total de dias letivos: 44
2º BIMESTRE Início: 22/06/2015 Término: 08/12/2015 Total de dias letivos: 50	4º BIMESTRE Início: 14/03/2016 Término: 21/05/2016 Total de dias letivos: 56
1º SEMESTRE 08/04/2015 a 08/12/2015 TOTAL DE DIAS LETIVOS: 100	2º SEMESTRE 18/01/2016 a 21/05/2016 TOTAL DE DIAS LETIVOS: 100
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200</b>	

CALENDÁRIO ACADÊMICO: ANO 2015	
DETEC cursos semestrais	
1º BIMESTRE Início: 08/04/2015 Término: 20/06/2015 Total de dias letivos: 50	1º BIMESTRE Início: 18/01/2016 Término: 12/03/2016 Total de dias letivos: 44
2º BIMESTRE Início: 22/06/2015 Término: 08/12/2015 Total de dias letivos: 50	2º BIMESTRE Início: 14/03/2016 Término: 21/05/2016 Total de dias letivos: 56
1º SEMESTRE 08/04/2015 a 08/12/2015 TOTAL DE DIAS LETIVOS: 100	2º SEMESTRE 18/01/2016 a 21/05/2016 TOTAL DE DIAS LETIVOS: 100

CALENDÁRIO ACADÊMICO: ANO 2015	
DGP	
1º SEMESTRE Início: 08/04/2015 Término: 04/12/2015 TOTAL DE DIAS LETIVOS: 100	

LEGENDA	
	INÍCIO E TÉRMINO ANO ESCOLAR
	INÍCIO E TÉRMINO DE SEMESTRE/ANO LETIVO
	PROVAS BIMESTRAIS - CURSOS INTEGRADOS ANUAIS DIURNO
	RECUPERAÇÃO SEMESTRAL - CURSOS INTEGRADOS ANUAIS DIURNO
	PROVAS FINAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

*Campus Ouro Preto*

**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

<b>2º SEMESTRE</b> Início: 18/01/2016 Término: 21/05/2016 <b>TOTAL DE DIAS LETIVOS: 100</b>
--

	FERIADO
	RECESSO ESCOLAR
	FÉRIAS DOCENTES
	COLAÇÃO DE GRAU (DGP9)
	COLAÇÃO DE GRAU (DETEC)
	PERÍODO DE GREVE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 008 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre o deferimento do pedido extemporâneo de afastamento para pós-graduação, nível de pós-doutorado, feito pelo docente Fernando Gomes Braga (CODAGEO) ao Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, páginas 16, 17, e 18,

### **CONSIDERANDO:**

A Resolução nº 007 de 01 de julho de 2014 deste Conselho, que estabelece critérios para afastamento de docentes para realização de cursos de pós-graduação e pós-doutoramento no âmbito do IFMG - Ouro Preto, em especial o artigo 20 que dispõe que os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto;

As razões do pedido extemporâneo de afastamento para pós-graduação, nível de pós-doutorado, feito pelo Prof. Fernando Gomes Braga (CODAGEO) ao Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto em 09 de novembro de 2015;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Deferir o pedido extemporâneo de afastamento para pós-graduação, nível de pós-doutorado, feito pelo docente Fernando Gomes Braga (CODAGEO) ao Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto em 09 de novembro de 2015, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08 de dezembro de 2015.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ouro Preto, 30 de novembro de 2015.

**MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Presidente do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Minas Gerais  
*Campus Ouro Preto*



---

EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## **EDITAL Nº 016/ 2015**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) - FÍSICA**

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637, e observando a disposição do EDITAL MEC/DEB Nº 01/2014/CAPES – PIBID, torna público o presente Edital para abertura de inscrições de seleção de ALUNOS BOLSISTAS para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Física, do campus Ouro Preto.

#### **1. DAS NORMAS GERAIS**

1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) foi lançado pelo Ministério da Educação - MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESu, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com vistas a fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições de Ensino Superior.

1.2 A participação no programa é gratuita, entendendo-se como tal a isenção no pagamento de qualquer tipo de taxa de inscrição ou manutenção.

#### **2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O PIBID tem como objetivos:

2.1 Incentivar a formação de professores para a educação básica;

2.2 Valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;

2.3 Promover a melhoria da qualidade da educação básica;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

***Campus Ouro Preto***  
**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

2.4 Propiciar a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;

2.5 Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das Instituições Públicas de Ensino Superior;

2.6 Estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;

2.7 Fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação e se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;

2.8 Valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;

2.9 Proporcionar aos futuros professores formados pelo IFMG participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

### **3. DO VALOR, DA QUANTIDADE E FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS**

3.1 A bolsa de iniciação a docência, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais por mês, terá duração de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

3.2 Os alunos classificados irão compor um cadastro de reserva e irão ser chamados para o projeto de acordo com as disponibilidades de vaga.

3.3 As bolsas são destinadas a alunos matriculados no curso de Licenciatura em Física do Campus Ouro Preto.

### **4. DAS CONDIÇÕES DO ALUNO CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

4.1 Para participar da seleção ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID o estudante deverá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

- I. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura constantes no item 3.2 deste edital tendo concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura em Física;
- II. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- III. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
- IV. Não possuir outra bolsa de nenhuma natureza;
- V. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo 12 (doze) horas semanais, às atividades do PIBID, sendo 8 (oito) horas semanais dedicadas à participação das atividades nas escolas parceiras do PIBID, 2(duas) horas às reuniões semanais com os coordenadores de área e 2 (duas) no planejamento das atividades didático-pedagógicas, sem prejuízo de suas atividades discentes.

## 5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1 O formulário de inscrição (ANEXO I) deste edital deverá ser preenchido e entregue à secretaria acadêmica da Diretoria de Graduação e Pós-graduação do campus Ouro Preto (DGPG – prédio dos inconfindentes), sede do curso onde a vaga é pleiteada, de **04 a 09 de novembro de 2015, das 13 às 20 h.**

5.3 No ato da inscrição, o aluno deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- II. Cópia do RG;
- III. Cópia do comprovante de endereço (com CEP);
- IV. Comprovante de matrícula no curso (declaração, ficha acadêmica ou similares);
- V. Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros).

## 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A seleção será realizada por uma Comissão, formada pelos coordenadores locais do PIBID/IFMG - Física, Campus Ouro Preto, 2015.

6.2 A seleção obedecerá às seguintes etapas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

I. Homologação das inscrições;

II. Prova dissertativa sem consulta, limitada a 35 linhas, sobre tema geral voltado à educação, a ser definido pela coordenação institucional do PIBID IFMG e divulgado pela comissão de Seleção na hora da prova.

6.3 A prova dissertativa, será pontuada de **0,0 (zero) a 10,0 (dez)** pontos, de acordo com o barema de avaliação disponível no ANEXO II.

6.3.1 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 pontos.

6.4 Para assegurar isonomia na avaliação, o candidato **não** deverá assinar seu nome na folha de prova. A comissão de seleção deverá numerar a folha de prova conforme ordem de chegada e assinatura na folha de presença.

6.4.1 A não observação do item 6.4, por parte do candidato, incorrerá em sua eliminação do processo seletivo.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Nota Final obtida no item 6.3.

7.2 Em caso de empate, a Comissão de Seleção poderá:

I – Realizar entrevista com os candidatos empatados e/ou;

II – Analisar o currículo escolar do aluno, ainda que parcialmente.

## 8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1 Os alunos selecionados não convocados irão compor um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do PIBID/IFMG – Física, Campus Ouro Preto, 2015.

8.1.1 O presente edital tem validade por 6 (seis) meses, ficando reservado à coordenação local do PIBID a opção de prorrogar este prazo por igual período ou a realização de novo processo seletivo.

8.2 Caberá à coordenação local do PIBID/IFMG a publicação dos resultados da seleção nos quadros de aviso e no sítio do Campus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ouro Preto**  
**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

8.3 Os candidatos convocados para ocupação das vagas deverão apresentar-se no dia 10 de novembro, às 17h, ao pavilhão de Física, para a entrega da seguinte documentação:

<b>Documentação</b>
Ficha de Cadastro- ANEXO III
Cópia do comprovante bancário de conta corrente em nome do beneficiário da bolsa (não é permitido conta poupança)
Cópia Termo de Compromisso - ANEXO IV

## **9. DO CRONOGRAMA**

As datas de cada etapa prevista neste edital, bem como a descrição da mesma, serão descritas no quadro a seguir:

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
04/11/2015	Lançamento da chamada pública
04/11 a 09/11/2015	Inscrição dos candidatos na DGPG (13 h às 20 h)
09/11/2015	Data da realização da prova dissertativa (local: pavilhão de Física; horário: 18h). Duração máxima de 90 minutos.
10/11/2015	Divulgação dos resultados da prova escrita
10/11/2015	Entrega da documentação descrita no item 8.4
13/11/2015	Início das atividades

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o IFMG.

- 10.1 Os casos omissos, não contemplados neste edital, serão julgados pela comissão formada pelo coordenador de área, coordenador de gestão, juntamente com o coordenador institucional do PIBID 2015/IFMG.
- 10.2 A coordenação do PIBID 2015/IFMG poderá substituir o aluno bolsista, a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do projeto, falta de comprometimento, indisciplina ou baixo rendimento acadêmico; sendo, neste caso, convocado um novo aluno selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.
- 10.3 O candidato classificado deverá cumprir os prazos previstos no item 9 (cronograma) e assinar o Termo de Compromisso, independentemente de notificação individual, sendo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

***Campus* Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

sua responsabilidade acompanhar as publicações relativas a este edital nos murais de aviso e sitio do IFMG.

- 10.4 No ato da inscrição o candidato declara ciência e concordância com a Portaria CAPES, n. 096, de 18 de julho de 2013, que normatiza o Programa Institucional de Iniciação a Docência.

Ouro Preto, 04 de novembro de 2015

Registre-se. Publique-se.

**Maria da Glória dos Santos Laia**

**Diretora Geral do IFMG – Campus Ouro Preto/MG**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus* Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PIBID/IFMG 2015 – ALUNO BOLSISTA**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefones (Fixo e/ou Celular): \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_ @ \_\_\_\_\_

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro conhecer o projeto PIBID/IFMG 2014 na íntegra, bem como concordar com os termos que os regem.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA**

A Comissão de seleção deverá atribuir uma nota de 0 a 10 em cada um dos quesitos abaixo. A nota final é a média aritmética das notas de cada item.

**Item 1 - Utilização da norma culta:** Avaliação dos aspectos estilísticos do texto e do uso correto da língua portuguesa.

**Item 2 – Adequação a proposta de redação:** Avaliação quanto à adequação do texto ao tema proposto para a dissertação.

**Item 3 – Clareza na exposição das ideias:** Avaliação quanto à capacidade do candidato de expor suas ideias de forma clara e capacidade de argumentação.

**Item 4 – Argumentação:** Avaliação do conhecimento teórico-científico demonstrado junto ao tema proposto.

Número do Candidato	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota

Nome do examinador:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**ANEXO III**

**FICHA DE CADASTRO PARA PIBID 2015/IFMG**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefones (Fixo e/ou Celular): \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_ @ \_\_\_\_\_

NÍVEL DA BOLSA     GRADUAÇÃO

SUPERVISÃO

Escola:

COORDENAÇÃO

Titulação:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO:

Nº do BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE Nº:

(não pode ser conta conjunta ou conta poupança)

Ao assinar esta ficha de cadastro, declaro conhecer o projeto PIBID 2014/IFMG na íntegra e o Edital de Seleção nº 01 (aluno bolsista) ou 02 /2014 (supervisor), bem como concordar com os termos que os regem.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06  
CEP 70040-020 Brasília-DF  
<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>  
(61) 2022-6830

**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid**

**ANEXO IV**

**Termo de compromisso do bolsista de iniciação à docência**

A nomenclatura a seguir será utilizada no presente instrumento:

**Bolsista Pibid de iniciação à docência:**

\_\_\_\_\_ (Nome),  
\_\_\_\_\_ (nacionalidade),  
\_\_\_\_\_ (profissão), residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_ (endereço residencial), inscrito no RG sob o  
nº \_\_\_\_\_ e no CPF sob o nº \_\_\_\_\_; aluno (a) do curso de  
licenciatura em Física, matrícula nº \_\_\_\_\_; banco nº \_\_\_\_\_, agência nº \_\_\_\_\_, conta  
corrente nº \_\_\_\_\_ (anexar comprovante bancário para conferência); bolsista de iniciação à  
docência do subprojeto Física/IFMG-campus Ouro Preto

**Instituição de Educação Superior – IES:**

Instituto Federal de Minas Gerais, situado à Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP: 30575-180, inscrito no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72; representado por Washington Santos da Silva, pró-reitor de ensino.

**Capes:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

***Campus Ouro Preto***  
**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, n.º 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, situada no Setor Bancário Norte, quadra 2, bloco L, lote 6, Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 00889834/0001-08; Representada pela Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica.

Por meio deste instrumento, o bolsista Pibid de iniciação à docência e a IES firmam termo de compromisso para a execução de projeto do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid na IES, o qual é regulado e fomentado pela Capes. Este termo é regido pelos dispostos no Decreto n.º 7219, de 24 de junho de 2010; na Portaria Capes n.º 96, de 18 de julho de 2013; e, ainda, nas seguintes cláusulas:

#### **Cláusula primeira**

O bolsista Pibid declara ter ciência dos dispostos no Decreto n.º 7219, de 24 de junho de 2010, e na Portaria Capes n.º 96, de 18 de julho de 2013.

#### **Cláusula segunda**

O bolsista Pibid de iniciação à docência afirma preencher todos os requisitos listados a seguir:

- I. estar regularmente matriculado no curso de licenciatura correspondente ao subprojeto do qual fará parte. Em caso de subprojeto interdisciplinar, seu curso deve ser um dos que compõem o subprojeto;
- II. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III. ter sido selecionado por chamada pública da IES;
- IV. não possui relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- V. possui disponibilidade de pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

#### **Cláusula terceira**

O bolsista Pibid declara estar ciente de que:

- I. faz jus a uma bolsa mensal, cujo pagamento ocorre pelo critério de mês vencido;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ouro Preto**  
**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

- II. o pagamento da bolsa ocorre até o dia 10 de cada mês, exclusivamente em conta corrente em nome do bolsista Pibid. Não serão efetuados pagamentos em contas poupança, conjunta, salário, nem conta de operação 023 da Caixa Econômica Federal (Caixa Fácil);
- III. o coordenador institucional é o responsável por incluir, suspender e cancelar bolsistas do programa, e o fará exclusivamente por meio do sistema disponibilizado pela Capes;
- IV. qualquer incorreção dos dados bancários informados pode ocasionar atraso no recebimento da bolsa;
- V. todo atraso no pagamento de bolsas deve ser comunicado imediatamente ao coordenador institucional para apuração. A demora na comunicação do atraso pode ocasionar perda de direito à bolsa referente àquele mês;
- VI. em caso de não pagamento de bolsa em decorrência de: a) falta de registro do bolsista Pibid no sistema disponibilizado pela Capes ou b) suspensão indevida, o coordenador institucional deve solicitar formalmente à Capes este pagamento até o último dia do mês posterior ao da bolsa requerida (por exemplo, pagamento referente a maio – que é pago em junho – deve ser solicitado até 30 de junho). Se a solicitação não for feita no prazo, a referida bolsa não será paga, nem poderá ser novamente solicitada. Para efeito de prazo é considerada a data de postagem;
- VII. a Capes disponibiliza na página do Pibid relatório de pagamento de bolsista, mensalmente, para acompanhamento e fiscalização dos participantes do projeto;
- VIII. o SAC conta com uma ferramenta chamada “extrato de bolsista”. Os bolsistas podem solicitar aos coordenadores um extrato do sistema para consultas do seu cadastro, pois contém todos os dados do participante;
- IX. não é permitido receber a bolsa do Pibid concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da Capes, nem de outra agência de fomento nacional;
- X. a percepção de bolsa Pibid não caracteriza vínculo empregatício entre o bolsista e a Capes, nem entre o bolsista Pibid e a IES;
- XI. são consideradas razões para a devolução de bolsas:
- a) receber a bolsa do Pibid concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da Capes, ou de outra agência de fomento nacional;
- b) receber bolsa resultante de pagamento indevido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

- c) deixar de cumprir os compromissos assumidos para a execução do projeto;
- d) deixar de cumprir o disposto na cláusula segunda.

**Parágrafo único.** As bolsas a serem devolvidas serão referentes aos períodos em que ocorreram as situações elencadas acima e os valores serão atualizados monetariamente.

XII. a devolução de recursos recebidos indevidamente pelo bolsista, seja por pagamento de valor maior que o estipulado ou descumprimento de cláusulas que regulam o programa Pibid, será realizada em favor da União por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU;

XIII. a suspensão temporária da bolsa de iniciação à docência com possibilidade de reativação poderá ser solicitada nos seguintes casos:

- a) para parturiente, a qual deve comunicar previamente à coordenação institucional seu período de afastamento;
- b) por licença médica superior a 15 (quinze) dias;
- c) para averiguação de recebimento concomitante de bolsas com outros programas;
- d) para candidatura a cargo eletivo;
- e) afastamento das atividades do projeto por período superior a 15 (quinze) dias.

XIV. o cancelamento da concessão de bolsa pode ocorrer a pedido do bolsista Pibid, da IES, ou por iniciativa da Capes, em função de recebimento concomitante de bolsa, desempenho insatisfatório ou outros motivos pertinentes;

XV. o deslocamento às escolas parceiras do Pibid será feito com recursos da bolsa;

XVI. é vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

#### **Cláusula quarta**

São deveres do bolsista Pibid de iniciação à docência:

- I. participar das atividades definidas pelo projeto;
- II. dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- III. desenvolver atividades em escola de educação básica da rede pública;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

***Campus Ouro Preto***  
**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

- IV. tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- V. atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- VI. assinar Termo de Compromisso do programa;
- VII. comunicar formalmente à coordenação de área qualquer afastamento ou o desligamento do projeto. Em caso de afastamento, deve ser apresentada justificativa acompanhada de documento comprobatório, se for o caso;
- VIII. elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- IX. participar de reuniões e eventos organizados pela coordenação de área, institucional e pelo professor supervisor;
- X. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na IES onde estuda e na escola onde exerceu as atividades. A divulgação ocorrerá em eventos de iniciação à docência promovidos pela IES e em ambiente virtual do Pibid organizado pela Capes.
- XI. participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- XII. verificar mensalmente relatório de pagamento de bolsista disponível no site do Pibid;
- XIII. informar imediatamente ao coordenador de área e institucional qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa e cobrar providências;
- XIV. observar as orientações do Manual de Concessão de Bolsas do Pibid, disponível no site do programa;
- XV. assinar Termo de Desligamento do programa, no momento de seu desligamento.

### **Cláusula quinta**

O bolsista Pibid deve destacar o apoio financeiro recebido da Capes em todo trabalho publicado em decorrência das atividades do projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

*Campus Ouro Preto*

**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

---

Local e data

---

Assinatura do bolsista

---

Assinatura da coordenação institucional





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus* Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## EDITAL Nº 017/ 2015

### PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFMG - *CAMPUS* OURO PRETO

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637, e observando a disposição do EDITAL MEC/DEB Nº 01/2014/CAPES – PIBID, torna público o presente edital do processo de seleção para preenchimento de vagas ociosas, para os cursos de graduação de Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Física, conforme o disposto nos itens e subitens a seguir.

#### 1. Descrição do Processo Seletivo

As vagas ociosas do processo seletivo serão preenchidas por candidatos que atendam a uma das seguintes modalidades: transferência interna, transferência externa e obtenção de novo título. As ofertas serão disponibilizadas para o segundo semestre letivo de 2015, com previsão de início para 18/01/2016.

#### 2. Da Inscrição para as Vagas Ociosas

2.1. O candidato interessado em concorrer às vagas ofertadas neste edital deverá comparecer à Diretoria de Graduação e Pós-Graduação do IFMG – *Campus* Ouro Preto (DGPG) para preencher o formulário de inscrição, entregar a documentação exigida em cada modalidade de ingresso e declarar estar ciente das normas deste edital no período de **09 a 18 de novembro de 2015, de 14 às 20 horas**, respeitando os requisitos constantes no presente Edital.

2.2. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas estabelecidas neste Edital, e em seus anexos, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. O IFMG – *Campus* Ouro Preto, não se responsabiliza por erros do candidato no preenchimento do Formulário de Inscrição.

#### 3. Do Curso, Local, Tempo de Duração e Número de Vagas.

As vagas disponíveis e a duração do curso estão listadas na tabela a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus* Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

Curso	Local	Duração do curso	Nº de vagas Previstas
Licenciatura em Física	IFMG - <i>Campus</i> Ouro Preto	8 (oito) semestres letivos	15
Licenciatura em Geografia	IFMG - <i>Campus</i> Ouro Preto	8 (oito) semestres letivos	6

#### 4. Do Preenchimento das Vagas

4.1. As vagas disponíveis, conforme descrito no item 3, serão preenchidas observando-se a seguinte ordem de prioridade:

- 1º - Transferência interna (alunos de graduação do IFMG - *Campus* Ouro Preto que pretendam mudar de curso);
- 2º - Transferência externa (alunos de outros Campi do IFMG e de outras IES que queiram transferir-se para curso de graduação do IFMG - *Campus* Ouro Preto);
- 3º - Obtenção de novo título (pessoas que já concluíram um curso de graduação e pretendam realizar outro curso de graduação no IFMG - *Campus* Ouro Preto);

4.2. A análise, seleção e classificação dos candidatos serão realizadas por uma comissão de docentes indicada pelo Colegiado do Curso.

4.3. A classificação será feita por modalidade, conforme estabelecido no item 4.1, por ordem decrescente das notas obtidas.

#### 5. Modalidades de Ingresso

##### 5.1. Transferência interna

5.1.1. Poderá concorrer à seleção para preenchimento de vagas ociosas na modalidade transferência interna o aluno do IFMG - *Campus* Ouro Preto, admitido por meio de Vestibular ou do SiSU, desde que:

- I. Tenha integralizado, no mínimo, o primeiro semestre letivo do curso em que estiver matriculado;
- II. Tenha sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem.

5.1.1.1. A transferência interna será concedida apenas uma vez.

5.1.2. Será facultado o aproveitamento das disciplinas equivalentes aos currículos dos dois cursos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

***Campus* Ouro Preto**  
**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

5.1.3. O tempo de integralização será contado a partir da data de início do curso de origem.

5.1.4. O candidato deverá anexar junto ao formulário de inscrição, os seguintes documentos:

- I. Comprovante de que está regularmente matriculado em curso de graduação do IFMG - *Campus* Ouro Preto indicando o Coeficiente de Rendimento Acumulado (original e fotocópia);
- II. Histórico Escolar do curso de origem (original e fotocópia);
- III. Matriz curricular do curso de origem com os planos de ensino das disciplinas cursadas com aprovação (original e fotocópia).

## **5.2. Transferência externa**

5.2.1. Poderá concorrer à seleção de preenchimento de vagas ociosas na modalidade transferência externa o aluno que preencha os seguintes requisitos:

- I. Tenha integralizado, no mínimo, o primeiro semestre letivo do curso em que estiver matriculado;
- II. Tenha sido aprovado em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem.

5.2.2. O aluno transferido estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias.

5.2.2.1. O discente deverá cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso para o qual se pretende transferir.

5.2.3. O discente deverá integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido para este, computado o tempo de permanência a partir do processo de seleção no curso de origem.

5.2.4. O candidato deverá anexar junto ao formulário de inscrição, os seguintes documentos:

- I. Comprovante de que está regularmente matriculado na Instituição de origem (original e fotocópia);
- II. Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem (original e fotocópia);
- III. Histórico Escolar do curso de origem (original e fotocópia);
- IV. Matriz curricular do curso de origem com os planos de ensino das disciplinas cursadas com aprovação (original e fotocópia);

5.2.5. Os candidatos para ingresso na modalidade transferência de instituição do exterior deverão apresentar, no ato da inscrição, a documentação exigida traduzida por tradutor juramentado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ouro Preto**  
**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

### **5.3. Obtenção de novo título**

5.3.1. Poderá concorrer à seleção para o preenchimento de vagas ociosas na modalidade obtenção de novo título os portadores de diploma de cursos de graduação.

5.3.2. Será aceita inscrição do candidato que apresente diploma que tenha sido expedido até a data da inscrição, declaração de conclusão de curso com colação de grau, emitida pela instituição de origem, indicando que o diploma se encontra em fase de registro ou declaração de conclusão com previsão de colação de grau anterior a data da matrícula, quando o candidato terá de apresentar a declaração de conclusão de curso com colação de grau, emitida pela instituição de origem, indicando que o diploma se encontra em fase de registro.

5.3.3. O candidato aprovado e matriculado estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias.

5.3.3.1. O discente deverá cursar, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso para o qual se pretende transferir.

5.3.4. O tempo de integralização será contado a partir da data de início no novo curso.

5.3.5. O candidato deverá anexar junto ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

I. Diploma de Curso Superior, registrado por órgão competente, ou declaração de conclusão de curso com colação de grau, emitida pela instituição de origem, indicando que o diploma se encontra em fase de registro, ou declaração de conclusão com previsão de colação de grau anterior a data da matrícula, quando o candidato terá de apresentar a declaração de conclusão de curso com colação de grau, emitida pela instituição de origem, indicando que o diploma se encontra em fase de registro (original e fotocópia);

II. Histórico Escolar de Graduação (original e fotocópia);

III. Matriz curricular do curso de origem com os planos de ensino das disciplinas cursadas com aprovação (original e fotocópia);

IV. *Curriculum vitae*.

5.3.6. Os candidatos para ingresso na modalidade portador de diploma de Graduação expedido no exterior deverão apresentar, no ato da inscrição, a documentação exigida traduzida por tradutor juramentado.

## **6. Dos critérios de seleção do candidato.**

### **6.1. Transferência interna**

6.1.1. A classificação será feita por ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acumulado;

6.1.2. Será eliminado o aluno que apresentar Coeficiente de Rendimento Acumulado abaixo de 6,0 (seis);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

6.1.3. Em caso de empate na classificação, a decisão do desempate será feita na seguinte ordem de prioridade:

- I. Ordem decrescente do coeficiente de rendimento acadêmico, apurado através de média ponderada das disciplinas cursadas no último semestre;
- II. Ordem decrescente do número de aprovações, por disciplina, desde a entrada do discente no curso.

6.1.4. Para os candidatos às vagas do Curso de Licenciatura em Geografia, será realizada também uma entrevista, de caráter eliminatório. A data para realização da entrevista será divulgada no dia 20/11/2015.

## 6.2. Transferência externa

6.2.1. A classificação será feita pela análise da afinidade do curso de graduação de origem com o curso pretendido, através da apreciação da matriz curricular, dos planos de ensino e do histórico escolar.

6.2.2. Para os candidatos às vagas do Curso de Licenciatura em Geografia, será realizada também uma entrevista, de caráter eliminatório. A data para realização da entrevista será divulgada no dia 20/11/2015.

## 6.3. Obtenção de novo título

6.3.1. A classificação será feita:

- I. Pela análise da afinidade do curso de graduação com o curso pretendido, através da apreciação da matriz curricular, dos planos de ensino e do histórico escolar.
- II. Pela análise das atividades desenvolvidas pelo candidato, através da apreciação do *curriculum vitae*.

6.3.2. Para os candidatos às vagas do Curso de Licenciatura em Geografia, será realizada também uma entrevista, de caráter eliminatório. A data para realização da entrevista será divulgada no dia 20/11/2015.

## 7. Das inscrições:

7.1. As **inscrições** serão realizadas na Diretoria de Graduação e Pós-Graduação (DGP) do IFMG - *Campus* Ouro Preto (Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar), **de 09 a 18 de novembro de 2015, no horário de 14 às 20 horas**.

7.2. A ausência da documentação exigida para qualquer uma das modalidades de seleção implicará na desclassificação automática do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

7.3. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, original e cópia dos documentos exigidos (os documentos originais não serão retidos), conforme definido nos itens 5.1.4; 5.24; 5.3.5.

7.4. O requerimento a ser preenchido estará disponível no local de inscrição.

7.5. O candidato não selecionado terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Findo esse prazo, a referida documentação será inutilizada.

## 8. Da Publicação de Resultado

8.1. O resultado será publicado a partir de **04 de dezembro de 2015**, no endereço eletrônico [www.ouopreto.ifmg.edu.br](http://www.ouopreto.ifmg.edu.br) e na DGPG do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

## 9. Da matrícula

9.1. A matrícula dos candidatos aprovados será nos dias **7 e 8 de janeiro de 2016, no horário de 8 às 12 horas e 14 às 17 horas**, na DGPG do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

9.1.1. O candidato classificado que não comparecer neste período para matricular-se perderá o direito à vaga.

9.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para efetuar a matrícula:

- a. Ficha cadastral preenchida, fornecida no ato da matrícula;
- b. Uma foto recente 3x4;
- c. CPF próprio (original e fotocópia legível);
- d. Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso seja menor de idade a matrícula terá de ser feita por um responsável legal que deverá apresentar original e fotocópia de documento de identificação;
- e. Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível);
- f. Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor, comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado, original e fotocópia legível. Para candidatos do sexo masculino, apresentar também o certificado militar original e fotocópia legível;
- g. Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

h. Comprovante de residência, (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência conta de água ou de luz ou de telefone ou contrato de aluguel.

9.2.1. O candidato aprovado na modalidade transferência externa deverá apresentar também, no ato da matrícula, a **Guia de Transferência**, bem como o **Histórico Escolar do Curso de Graduação de origem** com menção à situação do aluno em relação ao ENADE e a situação da matrícula do mesmo em cada período letivo, incluindo aqueles em que esteve com matrícula trancada, e ainda, se necessário, critérios de avaliação e data de ingresso;

9.3. O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração, assinada pelo candidato, com firma reconhecida, e documento de identificação pessoal com foto e fotocópia do mesmo, que ficarão retidos. Caso seja menor de idade a matrícula deverá ser feita por um responsável legal.

## 10. Do Aproveitamento de Disciplinas

10.1. O prazo para requerimento de **aproveitamento de disciplinas** junto à Coordenação de Controle Acadêmico da Diretoria de Graduação e Pós-Graduação será de **11 a 21 de janeiro de 2016**.

## 11. Das Disposições Finais

11.1. Ao se inscrever, o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas para inscrição e realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas ociosas.

11.2. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos editais retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela DGPG do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

Ouro Preto, 04 de novembro de 2015

Registre-se. Publique-se.

**Maria da Glória dos Santos Laia**

**Diretora-Geral do IFMG – Campus Ouro Preto/MG**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

*Campus* Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**Anexo I**

**EDITAL VAGAS OCIOSAS**  
**2º SEMESTRE 2015**  
**QUADRO RESUMO - AÇÕES E PRAZOS**

<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Período de inscrições para o processo seletivo	09/11 a 18/11/2015	Candidatos
Análise e classificação dos candidatos	19/11 a 30/11/2015	DGPG/Comissão de docentes
Publicação dos resultados e convocação para matrícula	A partir de 04/12/2015	Direção Geral/DGPG
Matrícula dos candidatos aprovados	07/01 e 08/01/2016	DGPG/Candidatos aprovados
Solicitação de Aproveitamento de disciplinas	11/01 a 21/01/2016	DGPG/Alunos matriculados
Publicação do resultado para os requerimentos de aproveitamento de disciplinas protocolados	A partir de 29/01/2016	DGPG





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus* Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## **EDITAL N° 018 /2015-2**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637, torna público o presente Edital do processo de seleção para preenchimento de vagas para Bolsa Monitoria, para os estudantes dos cursos de graduação, conforme segue.

#### **1. DO OBJETO**

1.1 O Processo de Seleção de Monitores dos cursos de graduação tem como finalidade a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar, de acordo com os Projetos Pedagógicos de cada curso e suas tabelas de ponderação.

#### **2. DAS NORMAS GERAIS**

2.1 A concessão da Bolsa Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.2 O valor da Bolsa Monitoria será de R\$ 200,00 (duzentos reais), que serão depositados em conta corrente do aluno, podendo a conta ser em qualquer banco. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno selecionado, caso não a possua.

2.3 A Bolsa Monitoria terá validade de um semestre letivo conforme Quadro I deste edital, podendo ser interrompida por solicitação do professor orientador ou do estudante monitor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ouro Preto**  
**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

2.4 Os estudantes monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Ouro Preto e em regime **de 10 (dez) horas semanais de trabalho**.

2.5 Os estudantes monitores deverão fazer seus horários de atividades, em comum acordo com os professores orientadores, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

2.6 A formalização da monitoria ocorrerá por meio de termo de compromisso específico entre o IFMG e o estudante monitor junto à Pedagogia da Diretoria de Graduação e Pós-Graduação (DGPG).

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO ESTUDANTE MONITOR**

3.1 Constituem-se atribuições e deveres do estudante monitor:

1 Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas a:

10.1 assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

10.2 preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência juntamente com o professor visando aquisição de conhecimento; e

10.3 elaboração de material didático complementar juntamente com o professor visando aquisição de conhecimento.

2 Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

3 Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso (quando houver ligação direta com a disciplina de monitoria);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus* Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

4 Entregar devidamente preenchida e assinada a Folha de Frequência na DGPG até o dia 02 de cada mês. O pagamento da Bolsa Monitoria estará vinculado à entrega deste documento.

5 A concessão da declaração de monitoria estará vinculada à entrega deste documento e das Folhas de Frequência devidamente preenchidas e assinadas.

#### 4. DA CONCORRÊNCIA

4.1 Poderão participar do Processo de Seleção de Monitores os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do IFMG em situação de matrícula “cursando” (o aluno não poderá estar com a matrícula trancada no curso).

#### 5. DAS VAGAS DE BOLSA MONITORIA DISPONÍVEIS

5.1 As vagas disponíveis para seleção são para o 2º semestre de 2015 no *Campus* Ouro Preto e estão especificadas no Quadro I.

Quadro I – Vagas disponíveis para o e 2º semestres de 2015 no *Campus* Ouro Preto.

Curso	Disciplinas	Professor-Orientador	Nº de bolsas	Semestre de atuação
Gestão da Qualidade	Estatística	Débora Ribeiro	1	2015/2
Geografia	Cartografia Sistemática	Jairo Silva	2	2015/2
Geografia	Sistemas de Informação Geográfica	Jairo Silva	2	2015/2
Geografia	Geomorfologia II	Cecília Félix	1	2015/2
Física	Álgebra Linear	Débora Ribeiro	1	2015/2
Física	Física I	Fernando Resende	1	2015/2
Física	Cálculo II	Afonso Ligório	1	2015/2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus* Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, n.º 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

Física	Física V	Elisângela Pinto	1	2015/2
Física	Estrutura da Matéria II	Elisângela Pinto	1	2015/2
Física	Mecânica Clássica	Edio da Costa	1	2015/2
Física	Física III	Edio da Costa	1	2015/2
Física	Eletromagnetismo	Luellerson Ferreira	1	2015/2

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção de monitores o candidato deverá:

- I. estar cursando, no mínimo, o 2º período;
- II. ter sido aprovado na disciplina da monitoria pretendida;
- III. comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;
- IV. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFMG.

6.2 Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega do Formulário de Inscrição, preenchido e assinado, na DGPG **do dia 09/11/15 ao dia 18/11/15 das 14 horas às 21 horas.**

6.3 Os alunos que se submeterão à análise de Histórico Escolar e/ou Currículo **deverão anexar estes documentos à ficha de inscrição no momento da mesma.**

6.4 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A seleção dos estudantes monitores será feita sob orientação dos professores das respectivas disciplinas e sob supervisão da DGPG e coordenações de cursos, sendo que os critérios, datas, locais e horários estão descritos no **Anexo I** deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ouro Preto**  
**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

7.2 O candidato que se inscrever mas não comparecer no dia da seleção será automaticamente eliminado.

## **8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1 A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa Monitoria para o 2º semestre letivo de 2015 será divulgada pela Comunicação Social, após homologação pela Diretora Geral do *Campus*, no *sítio* do *Campus* Ouro Preto e será afixada no mural da DGPG.

## **9. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>	<b>Responsável</b>
Inscrição dos candidatos	09/11/2015 a 18/11/2015	Candidatos Interessados.
Seleção dos candidatos	19/11/2015 a 30/11/2015	Professores.
Divulgação dos estudantes selecionados	A partir de 04/12/2015.	Comunicação Social/DGPG
Cadastro de Monitores Selecionados	A partir da data de divulgação dos monitores selecionados.	Monitores Selecionados/DGPG
Início das atividades	A partir do dia 18/01/2016.	Estudante Monitor/ Professor Orientador

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do suposto direito.

10.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela DGPG e coordenações de cursos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

***Campus Ouro Preto***  
**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

10.3 Os recursos, se houver, deverão ser devidamente fundamentados, apresentados e protocolados na DGPG no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação dos resultados.

10.4 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas serão expedidos editais retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

10.5 É vedado ao monitor ministrar aula em substituição ao professor da disciplina.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenações de cursos e DGPG.

Ouro Preto, 05 de novembro de 2015

Registre-se. Publique-se.

**Maria da Glória dos Santos Laia**  
**Diretora-Geral do IFMG – Campus Ouro Preto/MG**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**Anexo I**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 2º SEMESTRE 2015**

**Relação de Disciplinas, Critérios de Seleção, Locais, Datas, Horários e Professores Responsáveis.**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>LOCAL/ DATA/HORÁRIO</b>	<b>PROFESSOR RESPONSÁVEL</b>
<b>Estatística</b>	Entrevista e análise de histórico escolar.	CODAMAT, dia 24/11 às 18h00min.	<b>Débora Ribeiro</b>
<b>Cartografia Sistemática</b>	Entrevista e atividade prática.	CODAGEO, dia 24/11 às 16h00min.	<b>Jairo Silva</b>
<b>Sistemas de Informação Geográfica</b>	Entrevista e atividade prática.	CODAGEO, dia 24/11 às 16h30min.	<b>Jairo Silva</b>
<b>Geomorfologia II</b>	Entrevista e análise de histórico escolar.	CODAGEO, dia 25/11 às 16h30min.	<b>Cecília Félix</b>
<b>Álgebra Linear</b>	Entrevista e análise de histórico escolar.	CODAMAT, dia 24/11 às 18h30min.	<b>Débora Ribeiro</b>
<b>Física I</b>	Entrevista e análise de histórico escolar e currículo.	CODAFIS, dia 25/11, às 18h30min.	<b>Fernando Resende</b>
<b>Cálculo II</b>	Entrevista e análise de histórico escolar.	Pav. Edificações, dia 24/11 às 20h40min.	<b>Afonso Ligório</b>
<b>Física V</b>	Entrevista e análise de histórico escolar.	CODAFIS, dia 23/11, às 18h30min.	<b>Elisângela Pinto</b>
<b>Estrutura da Matéria II</b>	Entrevista e análise de histórico escolar.	CODAFIS, dia 23/11, às 18h30min.	<b>Elisângela Pinto</b>
<b>Mecânica Clássica</b>	Entrevista e análise de histórico escolar.	CODAFIS, dia 26/11, às 18h45min.	<b>Edio da Costa</b>
<b>Física III</b>	Entrevista e análise de histórico escolar.	CODAFIS, dia 26/11, às 18h45min.	<b>Edio da Costa</b>
<b>Eletromagnetismo</b>	Entrevista e análise de histórico escolar.	CODAFIS, dia 26/11, às 18h30min.	<b>Luellerson Ferreira</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## EDITAL N° 18/2015-2

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO

CURSO	DISCIPLINAS	CLASSIFICAÇÃO
<b>Tecnologia em Gestão da Qualidade</b>	Estatística (1 bolsa)	1º Bruna Lívia Passos de Jesus Solange Aparecida Tolentino (não compareceu) Márcio Francisco de Moura (não compareceu) Rodrigo Cesário Lourenço (não compareceu)
<b>Licenciatura em Geografia</b>	Cartografia Sistemática (2 bolsas)	Não houve inscritos.
	Sistemas de Informação Geográfica (2 bolsas)	Kênia Carolina da Costa Tavares (não compareceu)
	Geomorfologia II (1 bolsa)	1º Webert Evaristo Lúcio
<b>Licenciatura em Física</b>	Álgebra Linear (1 bolsa)	Não houve inscritos.
	Física I (1 bolsa)	1º Lucas de Sousa Morais
	Cálculo II (1bolsa)	1º Fernanda Luiza de Sousa
	Física V (1 bolsa)	1º Cristiano Carlos Borges de Assis
	Estrutura da Matéria II (1 Bolsa)	Não houve inscritos.
	Mecânica Clássica (1 Bolsa)	Não houve inscritos.
	Física III (1 bolsa)	1º Nathany Ferreira Jamal





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

*Campus Ouro Preto*

**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

	Eletromagnetismo (1 bolsa)	Não houve inscritos.
--	-------------------------------	----------------------

Obs.: Solicitamos aos classificados que compareçam à Diretoria de Graduação e Pós-Graduação (DGPG) nos dias 18/01/16 e 19/01/16 das 13h às 21h munidos de original e cópia do documento de identidade, do CPF e dos dados da conta corrente (cartão magnético) para se cadastrarem. Conforme o Edital 018/2015/2 só poderão iniciar as atividades os monitores cadastrados.

**Ouro Preto, 08 de dezembro de 2015.**

**Ronaldo Silva Trindade**

**Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Minas Gerais  
*Campus Ouro Preto***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## EDITAL N° 019 /2015

### PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DE SERVIÇO SOCIAL DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637, torna público o presente Edital do processo de seleção para preenchimento de vagas para estagiário de serviço social no IFMG – Campus Ouro Preto, conforme segue.

#### 1 - ÁREA/ HABILITAÇÃO / VAGAS / LOCAL DE TRABALHO

ÁREA	HABILITAÇÃO	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
Serviço Social	Estudantes do curso de Serviço Social, que esteja cursando a partir do 6º período.	2	Setor de Serviço Social IFMG – Campus Ouro Preto

**Cargo:** Estagiário de Serviço Social.

**Funções:** Realizar atividades pertinentes ao Serviço Social, sob a supervisão direta das Assistentes Sociais do IFMG – Campus Ouro Preto de acordo com lei de regulamentação da profissão (Lei nº 8662 de 1993).

#### Requisitos mínimos:

- Estar cursando a partir do 6º período, o curso de Serviço Social.
- Ter interesse na área de Serviço Social / Educação

#### 2 – DAS INSCRIÇÕES

**PERÍODO:** 11/11/15 até 13/11/15 (até às 13 horas do dia 13/11/15)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ouro Preto  
Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

Os interessados deverão no período de 11/11/15 a 13/11/15 (até às 13 horas do dia 13/11/15), enviar e-mail para [servicosocial.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:servicosocial.ouopreto@ifmg.edu.br)

O candidato deverá escrever no campo assunto: inscrição de estágio Serviço Social / Nome do candidato.

### **3- DA ENTREGA DO HISTÓRICO ESCOLAR**

O candidato deverá enviar anexo o histórico escolar para:  
[servicosocial.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:servicosocial.ouopreto@ifmg.edu.br)

### **4 - DATA DA SELEÇÃO:**

**DIA:** 16/11/15

**LOCAL:** Setor de Serviço Social – Prédio Inconfidente, IFMG – Campus Ouro Preto. Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000

### **5 - DO PROCESSO SELETIVO**

**Etapas:**

- Análise do histórico escolar
- Entrevista.

**Os horários das entrevistas serão enviados via e-mail para os candidatos.**

### **6 - DOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA**

<b>Indicadores de avaliação</b>
Capacidade de observação da realidade social (população usuária contexto institucional e profissional) e realizar análise crítica.
Construção da identidade profissional, pautado no entendimento e efetivação do projeto ético político (princípios fundamentais do código de ética).
Identidade com a profissão de Serviço Social
Identidade com a área de intervenção do estágio (Serviço Social/Educação)

### **7 - DA CLASSIFICAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

***Campus Ouro Preto***  
**Gabinete da Direção-Geral**

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

A classificação final dos candidatos será dada após avaliação das Assistentes Sociais do campus de estágio, que se pautarão nos indicadores de avaliação, e na análise do histórico escolar.

## **8 – DO RESULTADO FINAL**

A divulgação do resultado final será feita no site <http://www.ouopreto.ifmg.edu.br/> a partir do dia 19/11/15.

Ouro Preto, 11 de novembro de 2015.

Registre-se. Publique-se.

**Maria da Glória dos Santos Laia**  
**Diretora-Geral do IFMG – Campus Ouro Preto/MG**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## EDITAL Nº 018/2014

### DESAFIO IFMG/SAMARCO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

#### RETIFICAÇÃO Nº 05

Considerando a interrupção do desenvolvimento dos projetos em face da greve dos servidores em educação do Instituto Federal Minas Gerais Campus Ouro Preto, bem como o atraso na prorrogação do Convênio nº 008/2011 entre o IFMG e a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto (FEOP) e na celebração do contrato tripartite entre a SAMARCO e o IFMG Campus Ouro Preto, com interveniência da FEOP, o EDITAL nº 018/2014 do Desafio IFMG/SAMARCO de Inovação e Empreendedorismo 2015, Campus Ouro Preto, fica retificado conforme se segue:

**No Art. 7º, inciso I, alínea “c”, onde se lê na Retificação 04:**

**c) 3ª FASE: Fase de Execução e controle.** Prazo máximo até o dia 31 de março de 2016 – para via digital enviar até às 23:59h para [dipe.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:dipe.ouropreto@ifmg.edu.br) - e para vias físicas entregar até as 20:00h na DIPE.

c.1) Ao final dessa fase, ocorre a entrega do protótipo, produto ou processo inovador gerado pelas equipes.

c.2) Neste período de execução do projeto, será necessário no mínimo 03 (três) entregas principais, com espaçamento entre elas maior ou igual a 01 (um) mês.

c.3) Não serão permitidas compras com os recursos descritos na fase de Execução e Controle (R\$5.000,00) dos seguintes itens:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

- . Peças de vestuário (a não ser que sejam inerentes ao projeto);
- . Banners ou cartazes;
- . Material de propaganda (a não ser que sejam inerentes ao projeto);

**Leia-se:**

**c) 3ª FASE: Fase de Execução e controle.** Prazo máximo até o **dia 28 de abril de 2016** – para via digital enviar até às 23:59h para [dipe.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:dipe.ouropreto@ifmg.edu.br) - e para vias físicas entregar até as 20:00h na DIPE.

c.1) Ao final dessa fase, ocorre a entrega do protótipo, produto ou processo inovador gerado pelas equipes.

c.2) Neste período de execução do projeto, será necessário no mínimo 03 (três) entregas principais, com espaçamento entre elas maior ou igual a 01 (um) mês.

c.3) Não serão permitidas compras com os recursos descritos na fase de Execução e Controle (R\$5.000,00) dos seguintes itens:

- . Peças de vestuário (a não ser que sejam inerentes ao projeto);
- . Banners ou cartazes;
- . Material de propaganda (a não ser que sejam inerentes ao projeto);

**No Art. 7º, inciso I, alíneas “d” e “d.1”, onde se lê:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Campus Ouro Preto*  
Gabinete da Direção-Geral

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**d) 4ª FASE: Fase de encerramento do Projeto.** Prazo máximo até o dia 28 de abril de 2016 – para via digital enviar para [dipe.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:dipe.ouopreto@ifmg.edu.br) até as 23:59 e para as vias físicas até as 20:00h entregar na DIPE. Entrega das documentações da Fase de Encerramento do Projeto e do produto desenvolvido pela equipe à DIPE;

d.1) As equipes vencedores serão conhecidas nas **Comemoração do 72º Aniversário de Fundação do Campus Ouro Preto, com previsão para 14/05/2016.**

**Leia-se:**

**d) 4ª FASE: Fase de encerramento do Projeto.** Prazo máximo até o **dia 14 de maio de 2016** – para via digital enviar para [dipe.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:dipe.ouopreto@ifmg.edu.br) até as 23:59 e para as vias físicas até as 20:00h entregar na DIPE. Entrega das documentações da Fase de Encerramento do Projeto e do produto desenvolvido pela equipe à DIPE;

d.1) As equipes vencedoras serão conhecidas **no mês de maio/2016, dentro das Comemoração do 72º Aniversário de Fundação do Campus Ouro Preto, com previsão para finalização em 29/05/2016.**

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2015.

**Professora Maria da Glória dos Santos Laia**

Diretora-Geral do IFMG - Campus Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Ouro Preto*

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Cidade Ouro Preto CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

.....

[www.ouopreto.ifmg.edu.br](http://www.ouopreto.ifmg.edu.br)